ANNO LXXI — Quarta-feira — 9 de Outubro de 1895 — NUMERO 231

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	8$000
Por seis mezes adiantados	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 8 de Outubro, ás 4 horas e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 30 minutos da noite e entregue ás 9 horas e 50 minutos).

Approvada em 1.ª discussão na Camara o projecto de amnistia, e vencida a urgencia proposta pelo Sr. Arthur Rios, requereu este para que entrasse em 2. discussão.

A respeito oraram os Srs. Serzedello Correia, Veiga, Lacerda Costa e Leonel, ficando adiada a discussão pela hora.

— A commissão de orçamento deu parecer favoravel a emenda subscripta pelos Srs. Cupertino Cintra e outros deputados, consignando cerca de tres mil contos com applicação ás obras urgentes do melhoramento do porto do Recife.

-- O projecto de amnistia do Sr. Glycerio não ha duvida que será approvado.

Rio de Janeiro, 8 de Outubro, ás 7 horas da noite (recebido na estação ás 9 horas e 40 minutos da noite e entregue as 10 horas e 5 minutos.)

A Camara approvou as emendas do Senado ao orçamento do ministerio da guerra, de accordo com o parecer da respectiva commissão.

Approvou igualmente sem debate o projecto de amnistia restricta em 1.ª discussão; e a requerimento do Sr. Arthur Rios entrou logo em 2.ª discussão o mesmo projecto, orando os Srs. Serzedello Correia, Veiga, que apresentou uma emenda ao § 2.º, art. 1.º, acrescentando á palavra soldo a phrase etapa, Sebastião Lacerda, Medeiros e Albuquerque, que offereceu a seguinte emenda ao referido §, «ficando entendido que se não contará para effeito algum a esses officiaes o tempo em que estiveram ausentes, nem terão direito á vencimento algum correspondente ao mesmo tempo» Leonel Filho e Costa Machado.

----Amanhã deve entrar em discussão o projecto relativo á reversão dos ex-alumnos da Escola Militar.

---- No Senado foi approvado em 2.ª discussão o parecer da commissão mixta a respeito da intervenção do governo federal no Estado de Sergipe.

---- O general Galvão acaba de telegraphar ao Sr. Presidente da Republica, communicando-lhe o desarmamento completo das forças federalistas e de sua dissolução, segundo participação que recebera do coronel Carlos Telles.

— Segundo a mesma fonte os revoltosos não dispõem mais absolutamente de elementos para continuação da lucta.

— A taxa cambial fechou a 10 11/32 e o mercado manteve-se firme.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça e dos Negocios do Interior

Por decreto de 26 do passado, foi demittido o bacharel Joaquim Francisco Barros Barreto do logar de delegado auxiliar da policia desta capital.

— Por decretos de 25 foram reformados na guarda nacional do Estado de Pernambuco:

Comarcas de Palmares e Agua Preta (extinctas)

No posto de major, o capitão do antigo 36.º batalhão de infantaria Aprigio Ferreira da Costa;

No de coronel, o tenente-coronel commandante do antigo 35.º batalhão de infantaria Laurentino de Barros Lins.

Comarca do Cabo

No de coronel, o tenente-coronel commandante do antigo 12.º batalhão de infantaria João Corysostomo de Senna Tapioca.

Comarca da capital

Foi aggregado ao estado maior do respectivo corpo, o major fiscal do 2.º regimento de cavallaria da guarda nacional da capital do Estado de Pernambuco, Joaquim Francisco Xavier de Freitas.

— Foi declarado subsistente o decreto de 11 de Novembro de 1893 que nomeou o cidadão Abilio Gomes de Sá Novaes para o posto de major fiscal do 2.º regimento de cavallaria da guarda nacional da capital do Estado de Pernambuco, ficando sem effeito o decreto de 15 de Outubro do anno passado na parte em que annullou a referida nomeação.

— Foi declarado sem effeito o decreto de 10 de Fevereiro de 1893 na parte em que nomeou o cidadão Ismael da Cruz Gouveia, para o posto de tenente-coronel commandante do 13.º bata-lhão da reserva da guarda nacional da comarca do Ingá, no Estado da Parahyba, visto o mesmo cidadão não ter acceitado a nomeação.

Ministerio da Fazenda

Foi expedida a seguinte:

Circular n. 34 — Ministerio dos Negocios da Fazenda. — Rio de Janeiro, 27 de Setembro de 1895.

Declaro aos Srs delegados fiscaes e inspectores das Alfandegas nos diversos Estados da União, para os devidos effeitos, que as repartições a seu cargo não podem effectuar pagamentos de vencimentos provisoriamente fixados a funccionarios aposentados, sem prévia concessão do necessario credito, conforme preceitúa o art. 32 § 2.º do decreto n. 1.166 de 17 de Dezembro de 1892; devem se limitar a liquidar o tempo de serviço e fixar os respectivos vencimentos, remettendo em seguida ao Thesouro Federal os competentes processos.

Outrosim recommendo que cesse a pratica, adoptada por algumas das mencionadas repartições, de ser dada audiencia aos procuradores seccionaes nos alludidos processos. — Francisco de Paula Rodrigues Alves.

— A Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal dirigio a seguinte circular:

«Determino aos Srs. inspectores das Alfandegas e delegados fiscaes nos Estados que, quando encaminharem ao Thesouro os titulos declaratorios das pensões do montepio obrigatorio dos empregados do Ministerio da Fazenda para a revisão, que pelo art 7.º do regulamento annexo ao decreto n. 742 A de 31 de Outubro de 1890 compete a esta Directoria, remettão conjunctamente os respectivos processos originaes, que serão devolvidos com os mesmos titulos, depois de revistos, sem o que estes não poderão ser apresentados ao registro do Tribunal para a consequente concessão do necessario credito.

Ministerio da Industria e Viação

— Por decretos de 23 do passado:

Foi exonerado Marcolino Dias de Andrade do cargo de contador dos Correios do Estado da Bahia.

Foi removido o Dr. Bonifacio de Aragão Faria Rocha do cargo de contador dos Correios do Estado de Pernambuco para egual cargo nos Correios do Estado da Bahia.

Foi reintegrado Deodato Pinto dos Santos no cargo de contador dos Correios do Estado de Pernambuco.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 27 do corrente:

Foram dispensados do cargo de secretario da inspecção da companhia de reformados, o tenente do 24.º batalhão de infantaria João Gonçalves Brum, e, por proposta do commandante da escola militar desta capital, alferes Francisco Florindo da Silva Ramos, de subalterno de companhia do corpo de alumnos da mesma escola:

Foram exonerados:

Os capitães Ernesto Marques Machado e José Joaquim do Rego Barros, de commandantes da 2.ª e 3.ª companhia do mesmo corpo.

O capitão Antonio José Pinheiro Tupinambá, do logar de quartel-mestre da mesma escola, e o tenente do quatro extranumerario do exercito João Uchôa Rodrigues, do cargo de secretario daquelle cargo.

Foram nomeados:

Inspector de topographia, o capitão José Joaquim do Rego Barros.

Ajudante da mesma escola, o capitão Ernesto Marques Machado.

Commandante da 2.ª e 3.ª companhias do corpo de alumnos, os capitães Antonio José Pinheiro e Tupinambá e Pampilio Gorrete Pessôa;

Quartel-mestre, o tenente do quadro extranumerario João Uchôa Rodrigues.

Secretario, o alferes Francisco Florindo da Silva Ramos

Subalterno de companhia, o tenente do 24.º batalhão de infantaria João Gonçalves Brum:

Auxiliar da escripturação, o alferes do 30.º Francisco Belgardo Ferreira Lima.

— Foram nomeados: instructor do estado-maior do 3.º anno da Escola Superior de Guerra o tenente de infantaria Francisco Antonio de Carvalho e professor do 4.º anno da Escola de Sargentos o tenente Luiz Machado Magalhães.

— Foi posto á disposição do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o alferes do 21.º de infantaria Henrique Silva, afim de servir na commissão de estudos da nova Capital da União.

Foram transferidos:

Do 7.º regimento de cavallaria para o 14.º o capitão Francisco Caldas Thompson e deste para aquelle regimento o capitão Antonio Francisco Xavier;

Para a 2.ª classe do exercito, ficando aggregado á arma a que pertence, o tenente do 7.º regimento de cavallaria Laurindo Seixo de Britto, visto ter sido em inspecção de saúde a que foi submettido julgado incapaz do serviço do mesmo exercito;

Do 34.º batalhão de infantaria para o 10.º da mesma arma o alferes João L. Paranhos de Macedo conforme pedio.

Foi concedida.

Troca de corpos entre si aos alferes Carlos Luiz de Lima Bastos e Trajano Mascarenhas de Figueiredo, este do 7.º regimento de cavallaria, addido ao 1.º e aquelle do 8.º da mesma arma, conforme pediram;

— Foi expedido o seguinte officio:

Ministerio dos Negocios da Guerra — Rio de Janeiro, 25 de Setembro de 1895.

Declare-se ao inspector geral do serviço sanitario do exercito, em resposta ao seu officio n. 1.158 de 7 de Agosto ultimo, dirigido a essa repartição, que dos espolios dos officiaes fallecidos nos Estados, a parte em dinheiro deve ser recolhida á repartição fiscal competente, onde permanecerá até o final ajustamento de contas dos mesmos officiaes, sendo então entregue o saldo ao juiz que sobs ituio o de ausente, a cuja jurisdicção pertencer a localidade em que se der o obito, e a que se referir os objectos de uso, roupa etc., ao mesmo juiz, afim de que os herdeiros respectivos possam, quando convier, allegar o seu direito. — Bernardo Vasques.

A Repartição do Quartel-mestre General.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 27 de Setembro findo:

Foi nomeado o cidadão João Franco de Sá para exercer o cargo de fiel do almoxarifado do Arsenal de Marinha do Estado do Pará.

— Foi solicitado ao Ministerio da Industria expedição de ordens no sentido de proceder com a maior brevidade á dragagem do porto do Recife, no Estado de Pernambuco.

— Foi declarado:

— Ao inspector da Alfandega de Pernambuco, declarando deixar de mandar effectuar os pagamentos, provenientes de vencimentos de companhia, aos officiaes, inferiores e praças do patacho «Guararapes» e brigue «Recife» no periodo de Setembro a Dezembro de 1893, visto não terem semelhantes navios sido incorporados á esquadra em operações de guerra e nem haver sido esse estado incluido no numero daquelles em que se deram taes operações.

— Ao Arsenal de Pernambuco, declarando que foram expedidas as necessarias ordens para que ao Banco Auxiliar das Classes no Estado da Bahia seja paga a consignação de 25$, descontada dos vencimentos do amanuense da secretaria da inspecção daquelle arsenal, Felippe Murillo Ferreira, conforme requereu.

-- A capitania do porto de Pernambuco, declarando ter reiterado ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas a solicitação constante do aviso n. 730 de 23 de Abril do corrente anno, para que se proceda, com a maior brevidade, a dragagem do porto daquelle Estado e que quanto ao abastramento de navios com as areias da Corôa dos Passarinhos a lei da competencia daquella capitania para prohibir semelhante pratica, que dará em resultado privar a marinha de guerra e mercante do unico local naquelle porto, onde possam ser encalhados os navios para reparos e limpeza dos cascos.

— A' praticagem do Recife, indeferindo o requerimento de escrivão da mesma praticagem João Baptista Esteves de Souza, pedindo a concessão de monte-pio, visto que desse favor só podem gosar os praticos, pelo que se evidencia do art. 63 do regulamento.

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DR. SECRETARIO DA FAZENDA DO DIA 5 DE OUTUBRO DE 1895

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 1:171$490 que se acha escripturada pelo fornecimento de agua a diversas repartições no trimestre de Abril a Junho do corrente anno. — Informe o Sr. Dr. Director Geral.

Idem, idem, pedindo pagamento da quantia de 680$000 que se acha escripturado, pelo fornecimento d'agua e serviços de encanamento feito a diversas repartições estaduaes. — Informe o Sr. Dr. Director Geral.

Alfredo Ferreira de Albuquerque, pedindo para cessar a collecta que lhe foi feita para pagamento da classe na qualidade de consignatario de assucar. — Dirija-se ao Dr. Administrador da Recebedoria.

Dia 7

Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 57$000 proveniente da illuminação externa da Recebedoria nos mezes de Março á Abril do corrente anno. — Ao Sr. Dr. Director Geral para mandar effectuar o pagamento pela verba do n. 13, § 2.º art. 2.º do orçamento vigente.

Francisca de Barros Dias, ex-professora interina de Jaguaribe em Itamaracá, pedindo pagamento da quantia que lhe é devida e se acha escripturada. — Informe o Sr. Dr. Director Geral.

Antonio Pereira de Souza, 2.º official da 2.ª Secção da Sub-Directoria de Contabilidade, pedindo 3 mezes de licença com todos os vencimentos. — Sim, com ordenado na forma da lei.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 8 de Outubro de 1895

Antonio Pereira Simões. — Informe o Sr. collector do municipio de Olinda.

Francisco Pinto de Carvalho, Julio Soares de Azevedo, Manoel Joaquim da Conceição, José Augusto Peixoto de Alencar. — Ao Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Luiz Antonio de Siqueira. — Volte de novo a Secção do Contencioso para de novo informar, tendo em vista o conhecimento exhibido pelo peticionario.

Salustiano Cavalcante de Siqueira, Irmandade de Nossa Senhora do Rozario do Recife. — Haja vista o Sr. Dr. Procurador fiscal.

Pohlman & C. — Prejudicado, em vista do disposto no art. 1.º §§ 2.º e 3.º da lei do orçamento vigente.

Dr Praxedes Gomes de Souza Pitanga e Antonio Joaquim Cascão. — Restitua-se de accordo com as informações.

Antonio Nogueira & C., Geraldo Wencestáo Borges e M. Travassos & C. — Indeferido em vista das informações da Recebedoria.

Antonio Moreira Reis, Maria de Bom-Fim e Luiz Francisco da Cruz. — Indeferido em vista das informações.

O PROTOCOLISTA,
Francisco Militino Ferreira.

DESPACHOS DA PREFEITURA, EM 8 DE OUTUBRO DE 1895

Manoel Tavares do Amaral, José Parente Vianna, José Zeferino Ferreira Velloso e Fernando Piereck. — Certifique-se.

Raymundo Seixas. — Deferido, pagando o simpostos.

União Beneficente dos Proprietarios de Vehiculos — Ao Concelho pera resolver.

Eulalia R. da Silva Valle e Idalina Margarida do C. da Silva. — Prove o allegado.

Lucinda M. Ribeiro Sette. — Nada ha que deferir.

Augusto Octaviano de Souza. — O supplicante dirija-se ao Thesouro do Estado.

Anna Carolina de Miranda, José T. Simões da Silva, Joaquim Ferreira Junior, Livino Guimarães, Manoel José de Albuquerque, Ulysses Elisio Magalhães, João A. do Nascimento Pereira e Benjamim da C. Torreão. — Indeferido.

Manoel Joaquim Pereira. — Mantenha o meu despacho.

Antonio S. de Almeida, Anna Emilia G. Coelho, Adolpho Gentil, Ezequiel A. do Espirito-Santo, Escolastica F. do Espirito-Santo, Felix Cypriano da Silva Teixeira, Ignacia Francisca da C. Rocha, João Bento da Costa, Joaquim da Costa Maia e Silva, José Telles de Souza, João A. da Silva Braga, José Antonio Pereira da Silva, Ludgeria Magalhães de Figueiredo, Manoel Ferreira Barthelo & C., Manoel A. dos Santos, Manoel Gomes, Paulina M. da Fonseca, Senhorinha A. de Araujo, Trajano O. Gomes dos Santos, Adelaide M. de Moraes e Silva, Companhia Serraria Pernambucana e Edmundo Carneiro Monteiro. — Deferido.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 8 de Outubro de 1895.

O PORTEIRO,
Nuno Alves da Fonseca.

Regimento de Custas Judiciarias

(Continuação)

Tabella B

Art. 38. — Dos Curadores Geraes de Orphãos e dos Promotores de Residuos.

§ 1.º Officios ou promoções	
a) nos inventarios e mais actos da provedoria, por uma só vez em cada feito	4$000
b) Sendo, porém, sobre contas de testamentaria	5$000
c) Sobre declarações de inventarios encerrados, por uma só vez em cada feito	5$000
d) sobre contas de tutella e curatella, por uma só vez em cada feito	5$000
§ 2.º Respostas.	
a) Em petição das partes (não se considerando taes as exigencias feitas como requesitos preliminares para a emissão de parecer sobre o pedido da parte) por só vez em cada petição	3$000
b) Em autos, nos varios termos do processo em que lhes compete officiar ou quando forem ouvidos por determinação do juiz (salvo a restricção da lettra precedente,) quanto ás respostas sobre petições de partes juntas aos autos, e não se podendo repetir o emolumento quando disserem mais de uma vez sobre o mesmo ponto	4$000

OBSERVAÇÃO

Nos mais actos que praticarem, como advogados de menores ou interdictos e de residuos, nas causas contenciosas, terão, se forem vencedores, os emolumentos da tabella A, satisfeitos pelas partes vencidas.

Tabella C

Art. 39. Dos solicitadores.

§ 1.º Assistencia á qualquer acto judicial que não seja de inquirição de testemunhas:	
— dentro da cidade ou villa	8$000
— fóra da cidade ou villa ou no mar	20$000
de cada dia de estada que accrescer ao primeiro	10$000
§ 2.º Citação que accusarem ou requerimento que fizerem em audiencia	1$000
§ 3.º Inquirição ou reinquirição de cada testemunha	3$000
§ 4.º Notificações de testamenteiros que depois de notificados mostrem ter cumprido em tempo o testamento	5$000
— não o tendo cumprido do residuo	2 1/2 %
§ 5.º De cada causa que agenciarem no juizo de 1.ª instancia perceberão por mez	8$000

OBSERVAÇÕES

1.ª

Descontar-se-ha, porém, toda interrupção excedente á 15 dias que a causa tiver em seu andamento.

2.ª

Quando funccionarem como advogados, nos casos permittidos em lei, vencerão os emolumentos da tabella — A.

Tabella D

Art. 40. — Dos tabelliães.

§ 1.º Actos do seu officio, praticados de noite e para os quaes forem chamados ou requeridos, além do que for taxado para taes actos	10$000
§ 2.º Approvação de testamento ou codicilo:	
a) feito em cartorio.	
— de dia	10$000
— de noite, com direito ao emolumento do § 1.º	12$000
b) fóra do cartorio, dentro da legua da cidade, villa ou séde do municipio:	
— de dia	20$000
— de noite, sem direito ao emolumento do § 1.º	30$000
c) fóra da legua da cidade, villa ou séde do districto, receberão mais os salarios, do § 4.º lettra — b —	
§ 3.º Buscas nos livros de notas ou de registros:	
— até 6 mezes nada levarão.	
— até 1 anno	1$000
De 1 anno á 2	2$000
De 2 annos a 10	5$000
De 10 annos á 20	7$000
De 20 annos á 30	9$000
Passados 30 annos receberão o que convencionarem com as partes.	
Se a parte apontar o anno e achar-se o papel buscado ou livro a busca não excederá á	20$000
-- Se não achar-se	10$000
§ 4.º Deligencia, quando sahirem a exercer os actos de seu officio fóra do cartorio, além do que por taes actos fôr taxado:	
a) dentro da legua da cidade, villa, séde de districto, não se tratando dos actos do § 2.º	6$000
b) fóra da legua da cidade, villa, séde de districto ou no mar	15$000
§ 5.º Escripto que transcreverem em suas notas ou registro (comprehendidas as procurações insertas nas escripturas ou registradas no livro especial, quando as partes forem representadas por procuradores, salvo se já estiverem registradas no cartorio) além da rasa	2$000
§ 6.º Escriptura, incluido o primeiro traslado:	
a) até 1:000$000	10$000
b) de 1:000$000 a 2:000$000	15$000
c) de 2:000$000 para cima mais 2$000 em cada conto de réis ou fracção de conto, não excedendo porém o salario de	100$000
d) se contiver varias estipulações independentes umas das das outras (não sendo consequencia necessaria das disposições constitutivas do acto ou contracto) de sorte que por si só constituão outros tantos contractos e ainda que se refirão aos mesmos contractantes mais metade dos salarios fixados nas lettras antecedentes:	
e) de adopção, legitimação, reconhecito de filiação, autorisação para a mulher casada commerciar ou outra qualquer escriptura que não tenha valor determinado	10$000
§ 7.º Exames em livros, documentos ou firmas para verificação de falsidade ou de qualquer outro facto, ainda que seja fóra do cartorio	6$000
§ 8.º Instrumentos:	
a) de posse que se tenha tomado	10$000
b) fóra das notas, não sendo de actos especificados n'esta tabella	5$000
§ 9.º Da transcripção dos actos e protestos eleitoraes nada perceberão.	
Da certidão porém que d'esses actos lhes fôr pedida haverão o salario marcado no § 11.	
§ 10. Procurações, incluindo o primeiro traslado	5$000
a) se houver mais de um outorgante (considerando-se como um marido e mulher, irmãos e co-herdeiros para o inventario e partilha de herança commum, sociedade civil, commercial, e scientificà, ou artistica e qualquer collectividade que constitua pessoa juridica) pagará cada um delles mais	1$000
b) se tiverem de dar mais de um traslado conforme o disposto na Ord. do Liv. 1.º Tit. 78 § 18 cobrarão a rasa do traslado ou traslados que accrescerem e mais de cada um	2$000
§ 11. Rasa das certidões, publicas formas e traslados, quando fôr devida, por linha ou regra que não contenha menos de 25 lettras cada uma	030
§ 12. Reconhecimento de lettra e firma ou de firma somente, de cada firma	500
E nada mais além de 50$ qualquer que seja o numero de firmas:	
§ 13. Substabelecimento ou outorga em procuração já feita, com as excepções mencionadas no § 10 lettra — A — de cada autorgante	1$000
§ 14. Testamento ou codicillo no livro de notas	10$000

(Continúa)

Questura Policial

Secção 2.ª N. 222. Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 8 de Outubro de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foi hontem apenas recolhido á Casa de Detenção, o individuo de nome Angelo Machado Dias, de ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, por disturbios.

Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes:

No dia 4 do corrente, o cidadão Paulino Velloso Freire Filho, do cargo de subdelegado de Timbaúba, na qualidade de 1.º supplente.

No dia 28 do mez proximo passado, o cidadão Pedro C. Pessoa de Mello, do cargo de delegado do municipio de Pão d'Alho.

Saúde e fraternidade.

O QUESTOR,
José Felippe Nery da Silva Filho.

CONGRESSO NACIONAL

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 1895

(Conclusão)

O Sr. Corrêa de Araujo (continuando) — Justificando o seu requerimento, oppondo-se a que navios estrangeiros continuem a fazer a navegação de cabotagem, o illustrado Senador por Alagoas disse-nos que, pronunciando-nos, como nos pronunciavamos, pela prorogação do prazo, nós procediamos de modo a dar logar a que se menoscabasse do Congresso Nacional, e referio que ainda o anno passado um ministro estrangeiro aqui residente asseverou para o seu paiz que o prazo seria prorogado, que a prohibição não vigoraria, que a Constituição não seria executada.

Não sei, Sr. presidente, qual foi o ministro que assim procedeu; mas, qualquer que elle fosse, o que é certo é que não podia fazer semelhante asseveração, pois o projecto, prorogando o prazo, foi adoptado por um voto, e antes da votação não se podia conhecer exactamente a opinião que prevaleceria.

Não se tratava de uma questão em que *a priori* se pudesse conhecer o resultado da votação; a opinião dividia-se perfeitamente, e um só voto de maioria obteve o projecto. Si houve asseveração, houve facilidade, que, ainda mesmo quando determinada pela confiança na sabedoria do Congresso, não seria justificavel.

Acredito que não autorisamos um juizo desfavoravel quando dizemos que não prorogaremos o prazo si não tivermos navios nacionaes bastantes para as necessidades do commercio de cabotagem; assim, favorecemos aos interesses nacionaes e não aos estrangeiros.

O Sr. E. Wandenkolk — Mas, emquanto houver a cabotagem estrangeira, a nacional não poderá crescer; não haja ella, que a cabotagem nacional progredirá.

O Sr. Corrêa de Araujo — Não haja ella que a cabotagem nacional progredirá, diz V. Exc., diz o honrado Senador por Alagoas, dizem todos aquelles que a combatem; mas, será justo que á espera do progresso da cabotagem nacional, fiquem todos os productores, todos os consumidores, todo o paiz exposto aos effeitos do monopolio de tres ou quatro companhias?

O Sr. Leite e Oiticica — Diga-me V. Exc. quantos navios nacionaes ha?

O Sr. Corrêa de Araujo — Não sei.

O Sr. Leite e Oiticica — Quantos julga?

O Sr. Corrêa de Araujo — Não faço juizo algum a respeito do numero; não sei quantos existem, nem quantos serão precisos: o que sei, o que posso asseverar a V. Exc. e ao Senado é que em Pernambuco muitas vezes precisa-se remetter assucar e algodão, quer para o norte, quer para o sul, e não encontra-se praça nos navios que estão no porto; o que sei é que, quando o negociante tem facilidade de remetter immediatamente o assucar, compra-o por mais 100 ou 200 réis.

O Sr. Leite e Oiticica — Eu hontem expliquei a razão disto.

O Sr. Corrêa de Araujo — A razão é porque o o genero tem pouca sahida, não ha empate de capital.

O Sr. Leite e Oiticica: — Eu tenho aqui a relação nominal dos navios nacionaes.

O Sr. Moraes Barros: — São tão poucos que é facil a V. Exc ter a relação nominal delles.

O Sr. Leite e Oiticica: — E quantos V Exc. acha que são?

O Sr. Moraes Barros: — Não sei

O Sr. Wandenkolk: — São em menor numero do que os estrangeiros, não ha duvida.

O Sr. Corrêa de Araujo: — Parece-me, Sr. presidente, que não se interpreta fielmente o pensamento do legislador, quando se affirma que a lei de 5 de Dezembro de 1894 teve por fim attender aos interesses dos navios estrangeiros, marcando um prazo para que elles se nacionalisem.

Ao legislador pouco importava que navi estrangeiros se nacionalisass em ou não; o qu

ILEGÍVEL

elle devia acautelar e proteger eram os interesses do paiz, do povo, e não os de proprietarios de navios, nacionaes ou estrangeiros.

Si os navios estrangeiros não podem continuar a navegar nas costas do Brazil, procurarão outras, se dirigirão a outros portos; si não encontrarem absolutamente serviço, os seus proprietarios perderão os capitaes nelles empregados; o legislador não garantio, não tem obrigação de consultar os interesses de capitalistas...

O Sr. Leite e Oiticica: —Estrangeiros?

O Sr. Corrêa de Araujo: — Estrangeiros ou nacionaes, que empregaram o seu dinheiro em emprezas, em especulações que não dão resultado.

O Sr. Leite e Oiticica: — Especulações de quem?

O Sr. Corrêa de Araujo: —O legislador não deve attender, consultar os interesses daquelles que se arriscaram em especulações commerciaes, muitas vezes contrarios aos da nação, que nada ganha com taes especulações, que não deve supportar as suas consequencias, quando não produzem resultado. Esta é a verdade.

Estou convencido de que a lei de 5 de Dezembro consultou os justos interesses do productor e do consumidor, e não os dos armadores de navios.

O honrado senador por Alagôas disse que os navios estrangeiros podiam fazer o transporte, percebendo menor frete do que os nacionaes...

O Sr. Leite e Oiticica: —Por ora.

O Sr. Corrêa de Araujo: —Percebendo menor frete, porque começaram a deixar carga em Pernambuco, tinham de vir ao Sul e, si haviam de trazer espaço desoccupado, convinha occupal-o, mediante o pagamento de qualquer frete.

Em primeiro logar devo informar a V. Exc. que as agencias de companhias estrangeiras teem tabellas pelas quaes se regem na cobrança dos transportes; os agentes não teem o arbitrio que se suppõe; a tarifa não depende da maior ou menor quantidade de carga; é determinado o preço e as agencias não podem alteral-o.

Mas, quando assim não fosse, considerando verdadeiro o que se diz, isto é, acceitando como verdade que as agencias não teem tarifas e podem reduzir livremente o preço e effectivamente o reduzem, pois nada lhes adeanta fazerem a viagem que é indispensavel, sem completar o carregamento que o navio póde supportar, a quem aproveita essa reducção?

E' porventura favoravel aos interesses inglezes, francezes, italianos, americanos ou dos subditos dos navios a que pertencerem os navios? Quem é que lucra, qual é o beneficiado com a reducção do frete?

E' o productor, é o consumidor nacional.

O Sr. Leite e Oiticica — E a nação inteira o que lucra?

O Sr. Corrêa de Araujo—A nação lucra, pois é ella composta de productores e consumidores. Não lucra o fisco, quer dizer V. Exc.; mas é preciso não estabelecer antagonismo entre os interesses da nação e os dos contribuintes; os interesses nacionaes são os dos cidadãos; é preciso evitar o choque dos interesses individuaes com os do fisco, que não póde querer a ruina do contribuinte, que não deve ser onerado com impostos excessivos, nem para as exigencias do serviço publico, quanto mais para salvar capitaes empregados em empresas que não dão os lucros que se esperam.

V. Exc. faz parte da Commissão de Orçamento, bem assim da commissão que estuda actualmente as tarifas aduaneiras; sabe, pois, que o povo brazileiro está extraordinariamente sobrecarregado de impostos; não é possivel crear outros nem augmentar a taxa dos que vigoram...

O Sr. Leite e Oiticica—Mas temos necessidade de mandar buscar navios de guerra e de crear marinha.

O Sr. Corrêa de Araujo — V. Exc. pretende crear impostos ou augmentar os existentes?

O Sr. Leite e Oiticica —Eu não sei.

O Sr. Corrêa de Araujo — Eu sei que nada resta para tributar-se e que não é possivel elevar-se a taxa dos actuaes impostos; todos os dias surgem reclamações relativamente á elevação das taxas...

O Sr. Moraes Barros—Não faz mal que lancemos um imposto illimitado a favor dos armadores nacionaes.

O Sr. Corrêa de Araujo—Permitta o honrado Senador por Alagôas que eu lhe diga que receio que, sob o pretexto de protecção a industria nacional, se pretenda ainda elevar impostos e por esse meio tirar do povo brazileiro aquillo que elle não póde dar.

O Sr. Leite e Oiticica—O receio de V. Exc. é infundado.

O Sr. Corrêa de Araujo—Aguardo com anciedade a reforma das tarifas aduaneiras; e já porque V. Exc. hontem fallou-nos deste assumpto, já porque preciso mostrar que o meu receio não é infundado, peço permissão para referir o que ouvi dizer perante a commissão de tarifas, para justificar a elevação de um imposto. Eis aqui, dizia se, as photographias de um edificio no qual foi construida uma fabrica de barrilha que não póde funccionar porque a barrilha fica muito mais cara do que a que importamos do estrangeiro; é preciso augmentar o imposto sobre a barrilha para que a fabrica funccione e os seus productos possam competir com productos similares que nos veem do estrangeiro.

O que significa esta protecção? O que é que se pretende. Que o povo sobrecarregado, como está, de impostos, pague uma taxa mais elevada pela barrilha que importar, em beneficio de uma fabrica, de uma situação perdida!!

O Sr. Leite e Oiticica dá um aparte.

O Sr. Corrêa de Araujo — Mais tarde saberemos o que V. Exc. pede; o que eu digo é que ouvi pedir-se a commissão que augmentasse o imposto sobre a barrilha para que 600:000$ ou 800 000$ nacionaes, empregados na fabrica, não ficassem perdidos.

Isto me inspira serios receios, porque importa aggravar a situação do povo, em beneficio dos capitalistas ou industriaes a quem pertence a fabrica.

Diga-se muito embora que estou defendendo interesses estrangeiros contra os dos nacionaes; eu estou tranquillo, porque estou convencido de que defendo os interesses do povo, da nação brazileira.

O Sr. Leite e Oiticica—V. Exc. está defendendo os interesses da marinha estrangeira.

O Sr. Corrêa de Araujo—Defendo os interesses da nação, do povo e particularmente os do meu estado, onde, alem dos impostos federaes, temos os estaduaes e municipaes.

Senhores, dizem os que desejam já e já a navegação de cabotagem nacional que os seus navios estão sobrecarregados de onus, que as companhias não podem viver por causa das obrigações que lhe são impostas pelos regulamentos das Capitanias dos Portos.

Sendo assim o que devemos fazer em beneficio destas companhias é reduzir os onus a que ellas estão sujeitas, é diminuir ou mesmo supprimir as obrigações que lhes são impostas e que lhes difficultam a vida.

O Sr. Leite e Oiticica—Quem disse isto?

O Sr. Corrêa de Araujo—V. Exc. o disse hontem.

O Sr. Leite e Oiticica—Eu disse que não podiam concorrer com as estrangeiras.

O Sr. Corrêa de Araujo—Perdôe-me; está no discurso de V. Exc publicado no «Diario do Congresso» e no «Jornal do Commercio»; são as ultimas palavras do discurso de V. Exc.

Eu comprehendo que se facilite as companhias nacionaes de navegação tudo quanto fôr possivel para que ellas possam prosperar; o que não comprehendo é que se pretenda sujeitar o povo ao monopolio de tres ou quatro companhias que, sem possuirem os navios precisos para o serviço, querem exploral-o exclusivamente.

Censurando injustamente as companhias estrangeiras, o honrado Senador por Alagôas considerou injustificavel o procedimento dellas, elevando os preços da passagens nos seus vapores.

Sem constituir-me defensor, direi simplesmente que considero muito justificavel esse procedimento, porquanto ellas recebem em pagamento das passagens o nosso papel depreciado.

O Sr. Gomes de Castro—As nacionaes tambem elevaram.

O Sr. Corrêa de Araujo - Sei disto, mas quero referir-me sómente as estrangeiras.

Ellas teem necessidade de comprar ouro ou cambiaes e nós sabemos quanto vale o nosso papel; basta esta consideração para justificar o augmento do preço das passagens.

Senhores, o honrado Senador por Alagôas está tão apaixonado em favor da industria nacional e contra a estrangeira que, ainda hontem, pela segunda vez, nos fez ver que no mesmo momento em que a Inglaterra nos tomava a ilha da Trindade, nos lhe batiamos á porta, pedindo dinheiro que nos sera emprestado a 85 e com juros de 5 %, graças á agiotagem.

Mas, isto contra quem prova?...

O Sr. Leite e Oiticica —Contra nós.

O Sr. Corrêa de Araujo:—Exclusivamente contra nós, não foi a Inglaterra que nos veiu bater a porta, offerecendo o seu dinheiro; nós lá fomos procural-o. Por que não nos dirigimos á França á Allemanha ou á America?

Para que pedimos o emprestimo á Inglaterra, si ella quiz ser usuraria, como diz o honrado Senador?

Demais, que ligação ha entre o emprestimo, a ilha da Trindade e a navegação de cabotagem?

Temos navios de todas as nacionalidades e ainda agora o que determinou o requerimento em discussão foi uma companhia allemã, cujos navios terão a bandeira de sua nação.

O Sr. Moraes Barros—S. Exc. quer que sejamos absolutamente independentes do estrangeiro.

O Sr. Leite e Oiticica: —Declaro que sim e que, si o pudesse, o fazia.

O Sr. Moraes Barros: —Não invejo a sua politica.

O Sr. Leite e Oiticica: —Desejara que vivessemos indepente de todo o mundo.

O Sr. Corrêa de Araujo—A hora está finda, eu vou concluir e o faço, pedindo ao honrado Senador por Alagoas que esqueça um pouco esta distincção entre nacionaes e estrangeiros...

O Sr. Leite e Oiticica: —Não esqueço.

O Sr. Corrêa de Araujo... que não tem razão de ser quando trata-se de direitos civis, de direitos do homem e não de direitos politicos, de direitos do cidadão.

Reservemos para nós os direitos que decorrem da nossa nacionalidade; mas, não recusemos a pessoa alguma os que decorrerem da liberdade...

O Sr. Leite Oiticica dá um aparte.

O Sr. Corrêa de Araujo: —Embora não fosse attendido, animo me a dirigir ao honrado Senador um outro pedido: por amor aos nacionaes, por amor ao nosso paiz, não queira attender aos interesses de companhias que esquecendo a industria a que se destinavam, aperfeiçoaram a de dobrar e desdobrar acções.

O Sr. Moraes Barros: —Apoiado, muito bem!

O Sr. Leite e Oiticica: —Eu não attendo o direito de companhia. Peço a palavra.

O Sr. Presidente: —O nobre senador não pode ter mais a palavra nesta discussão.

O Sr. Leite e Oiticica—Bem; terei depois occasião de fallar.

Senado

Funccionou no dia 28 do passado a 112ª sessão, presidindo-a o Sr. João Pedro, vice-presidente.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. 1.º secretario declarou não haver expediente.

Foi approvado o requerimento do Sr. Coelho Rodrigues, pedindo informações sobre o Banco da Republica.

Na ordem do dia foi approvado em 3ª discussão o projecto sobre locação de serviços.

O Sr. Laper retirou uma emenda que tinha apresentado a esse projecto.

Foi adiada a 3ª discussão do projecto que define e garante os direitos autoraes.

Designada a ordem do dia, levantou-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

— Funccionou no dia 30 a 113ª sessão sob a presidencia do Sr. Manoel Victorino.

Estavam na ordem do dia os projectos sobre direitos autoraes; autorisando creditos para o Ministerio da Fazenda e da Guerra; rejeitando o veto opposto pelo Prefeito do Districto Federal á resolução do Conselho, estabelecendo regras para o trafego das companhias de bonds; fixando vencimentos da brigada de marinha; autorisando a creação de uma colonia correccional em Fernando de Noronha; concedendo creditos aos Ministerios do Interior e da Marinha; concedendo á Irmandade da Candelaria tres loterias de mil contos cada uma; e outros concedendo jubilação e licenças.

Approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente.

Entrando em discussão na ordem do dia o projecto que garante e define os direitos autoraes, o Sr. João Barbalho justifica e apresenta diversas emendas.

O Sr. Leite e Oiticica requer adiamento da discussão até a impressão das emendas.

Depois de approvados diversos projectos, orarão os Srs. Leite e Oiticica e Ramiro Barcellos sobre uma petição da Companhia Lloyd Brazileiro, pedindo o pagamento de quantias que julga lhe serem devidas pelo Governo.

Encerrada a discussão, ficou adiada a votação, por falta de numero.

Seguio-se em 1ª discussão o projecto autorisando o Governo a fundar uma colonia correccional na ilha de Fernando de Noronha, oraram os Srs. João Barbalho e Leite e Oiticica.

A discussão ficou adiada pela hora.

Designada a ordem do dia, levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde.

Camara dos Deputados

Realisou-se no dia 28 do passado a 108ª sessão respondendo a chamada 78 Srs. deputados.

Presidiu-a o Sr Rosa e Silva.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Depois da leitura do expediente fallaram os Srs. Thomaz Cavalcanti, Pinto da Fonseca, Pedro Moacyr e Pinto Rocha.

Na ordem do dia foram approvados os projectos n. 162, conjunctamente as emendas do Sr. Dino Bueno, n. 52, e as indicações finaes dos ns. 144 e 145 A.

Na 1.ª parte entrou em discussão o projecto n. 153 A, orando o Sr. Nilo Peçanha.

A discussão ficou encerrada e egualmente a dos projectos ns. 93 A, 140 A, 219 e 84.

Na 2ª parte continuou a discussão do projecto n. 83 A.

Occuparam a tribuna os Srs. Thomaz Delphino e Bueno de Andrada.

Adiada a discussão.

Designada a ordem do dia, levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde.

— No dia 30 deixou de haver sessão por falta de numero.

Era esta a ordem do dia: votação dos projectos, reduzindo a tres mezes o prazo das incompatibilidades definidas em lei; mandando construir um ramal ferreo no prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia; autorisando a confirmar no primeiro posto do exercito todas as praças commissionadas até 3 de Novembro de 1894; autorisando o Poder Executivo a pagar ao Districto Federal o saldo da conta do gado consumido e distribuido á população por sua autorisação; transferindo ao Estado de Matto Grosso o dominio de diversos proprios nacionaes, e a discussão dos projectos; autorisando a transferencia do quadro do exercito para um dos corpos subordinados ao Ministerio da Justiça o capitão Benevenuto de Souza Magalhães; deliberando sobre a intercalação da linha de bitola de 1 metro na Estrada de Ferro Central e outros melhoramentos; regulando o estado de sitio; autorisando o contracto de navegação dos portos de S. Francisco, Amarante e Tutoya; orçando a receita geral da Republica para 1896; e autorisando a contratar uma estrada de ferro de Sapopemba á ilha do Governador.

EXTERIOR

EUROPA

Portugal

Circula, e já a «Tarde» o annunciou em um modesto consta, que S. M. el-rei irá brevemente em passeio a algumas nações mais directamente ligadas com este paiz, visitando as cortes de Hespanha, Italia, Allemanha e Inglaterra e o presidente da republica franceza.

De Lisboa seguirá para San Sebastian, onde deve encontrar-se com a rainha regente de Hespanha; e em seguida visitará em Pariz o Sr. Felix Faure, em Roma o rei Humberto, em Berlim o imperador da Allemanha e em Londres a rainha Victoria, regressando depois de Inglaterra a Portugal.

A referida folha diz parecer-lhe ocioso encarecer a alta importancia da viagem; pois Sua Magestade que ainda não sahio de Portugal desde que succedeu no throno a seu augusto pai, senão para ir a Madrid assistir as festas do centenario de Christovam Colombo, vai agora avistar-se com os chefes de Estado de alguns dos paizes que mais estreitas relações mantem com Portugal e por certo a sua viagem contribuirá para que se estreitem mais, se é possivel, os laços que ligam o paiz a essas nações, accrescentando constar-lhe tambem que, por occasião das festas do canal do Baltico o imperador Guilherme manifestara desejos de ver em Kiel, o rei de Portugal; motivos poderosos, porém, impediram então o monarcha de realizar essa visita, por todos os motivos conveniente aos interesses do paiz, e que agora vai effectuar, devendo sua magestade el-rei estar de regresso a Portugal por occasião das proximas eleições geraes a 17 de Novembro proximo.

— O «Correio da Manhã» annunciando que essas eleições vão se realisar breve, espera que ellas se farão com toda a calma e na melhor ordem possivel; mas lamenta a abstenção do partido progressista.

E' sempre lamentavel, diz esse orgão, ver um grande partido politico suicidar-se; e accrescenta que dizem os progressistas que o governo sahio fora da legalidade e da constituição; mas uma vez que elle volta a essa legalidade e a essa constituição, parece que os progressistas para serem logicos, deveriam aceitar a batalha no terreno legal.

N'esse optimismo esquece porventura aquella folha, que o terreno está todo bonificado a gosto do partido dominante e assim impossivel é uma campanha leal.

— O partido nacional que não surge assim tão de subito, como parece, porque vê-se logo que é a Liga Liberal chrismada, acaba de approvar como candidatos as futuras eleições os Srs. general Miguel Gomes de Almeida, coronel Frederico Augusto de Almeida Pinheiro, Dr. Barbosa Leão, Dr. Ferreira Moutinho, Julio Mario Vianna, conego Alvino Nunes e Augusto Faschini.

— Falleceu o conselheiro Carlos Lobo d'Avila, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, em Cintra, quasi repentinamente, a noite de 9 de Setembro ultimo.

A noticia porém inesperada, pois ignorava-se no geral até que estive-se doente, causou a mais profunda impressão geralmente, lamentando-se em todos os corpos politicos, mesmo no republicano, o desapparecimento do moço de tão poderosas faculdades intellectuaes.

Foi rapida a doença a que succumbio o moço illustre, que contava apenas 35 annos de idade. Estivera trabalhando no domingo 8, depois de jantar, até cerca das 10 horas da noite, quando sahio de sua casa, dirigindo-se para a do Sr. conde de Sabugosa, onde tencionava passar o resto do verão.

Ao chegar ao sitio denominado do Quebra Costas, porém, encontrou o Sr. Jorge O'Neill e demorou-se a conversar com este cavalheiro.

Havia denso nevoeiro: a noite estava humida e o Sr. Carlos Lobo sentio-se accommettido de um resfriamento, de sorte que voltou logo para casa, a pé; e ahi chegando, foi victima de um ataque de angina pectoris, que no dia seguinte as 2 horas da tarde repetio, mas parecia quasi restabelecido, quando, pouco antes das 11 horas e meia da noite de 9, um terceiro accesso o prostou para sempre.

Estavam presentes os Srs. Drs. Antonio de Lencastre, Jayme Mauperrin Santos, Alfredo Cost e D. Thomaz de Mello Breyner, que debalde tentaram chamar a vida o illustre ministro.

Foi enorme o desgosto que o Sr. D. Carlos sentio ao receber a noticia da morte do seu ministro, que era tambem um de seus maiores amigos e dos mais decedidos defensores do principio monarchico, recolhendo-se Sua Magestade quasi logo a seus aposentos, sem proferir palavra, e amarrotando entre as mãos o telegramma que lhe communicava a funebre noticia.

O Sr. D. Carlos e sua augusta esposa foram a casa dos Srs. condes de Valbom, sendo deveras commovente a scena de lagrimas que houve entre os monarchas e os paes do fallecido.

A rainha esteve no quarto mortuario, onde ajoelhou e orou durante alguns minutos; e el-rei não teve animo de se approximar do cadaver de seu fidelissimo amigo e servidor, chegando depois Sua Magestade a rainha viuva e o Sr. infante D. Affonso, que foram dar os pesames a familia do fallecido ministro.

O cadaver do Carlos Lobo d'Avila, trajando casaca e a grã-cruz da Conceição, foi transportado para a egreja de S. Martinho, em Cintra; e em combolo expresso foi transportado depois para Lisboa, e ahi um immenso acompanhamento foi conduzido para o cemiterio dos Prazeres, onde teve lugar o enterramento, n'um coche da casa real puxado a tres parelhas, ladeado por oito criados e precedido de dous batedores.

— Tambem na mesma cidade de Cintra succumbio a esposa do ministro do Brazil junto a corte de Lisboa, o Sr. Dr. Assis Brazil, que nesse transe recebeu as mais evidentes provas de respeito e sympathia.

A familia real associou-se a sua dôr, enviando-lhe expressivos pezames; o mesmo ministro do reino foi pessoalmente levar-lhe as suas condolencias; e toda a colonia de Cintra lhe exprimio o seu pezar, tendo-lhe sido dirigidas as mesmas demonstrações de varios pontos do paiz.

Realizou-se o funeral da desditosa senhora, cujo caixão ficará depositado no jazigo do S. Victor Sassetti até que seja trasladado para o Brazil em Outubro proximo.

A malograda senhora era irmã do Sr. Dr. Julio de Castilhos, governador do Rio Grande do Sul, e contava apenas 31 annos de idade.

— O «Jornal do Commercio,» na sua ultima revista commercial e financeira na parte relativa ao paiz, occupa-se principalmente do desenvolvimento commercial das possessões portuguezas na Africa, dando como deveras animadora a situação dos negocios nas provincias de Angola e S. Thomé. Entende, porém, que é necessario não exagerar os seus resultados, porque a luta com a concurrencia estrangeira é esmagadora.

A este proposito accrescenta:

« Devemos sempre ter em vista que o commercio inglez, belga, francez e hollandez, é essencialmente evolucionista, e que cuidadosamente estuda, prescruta e indaga de todas as tendencias dos mercados africanos, para que redunde em seu proveito a incuria e desleixo com que costumamos tratar os negocios nas nossas colonias.

Muito tem sido conseguido, não por influencia do poder central, mas pelo impulso da iniciativa particular, graças á qual, já muito dos artigos de fabricação nacional alli encontrão amplos mercados consumidores, e a industria do paiz assim alcança novos esteios em que se possa firmar para poder alargar a sua laboração.»

— Um decreto real prorogou para o exercicio de 1895—1896 o orçamento decretado em 31 de Janeiro de 1895, sendo o mesmo decreto acompanhado de um relatorio que demonstra quaes têm sido, para Portugal, os effeitos da crise economica e financeira por que tem passado e da qual se está levantando pouco a pouco.

Segundo o exame da exposição da gestão 1893—1894 vê-se que as entradas sommárão 46 071:827$ fortes e as despezas 46,598:321$ havendo assim um «deficit» de 439:491$, o qual se transforma em um «superavit» de 2:101$ depois de uma verificação mais apurada das entradas e das despezas.

O seguinte mappa apresenta os resultados definitivos do orçamento portuguez nos ultimos quinze annos:

Annos	Entradas	Despezas	Saldos
	mil réis fortes	mil réis fortes	mil réis fortes
1879—80	23 898,687	34 045,265	— 10,146 578
1880—81	26,055,445	34,415 074	— 8,369 629
1881—82	28 592,228	35,468,647	— 6,876 429
1882—83	31 059 871	33 556 228	— 2 496 357
1883—84	29,842,661	36 267,564	— 6 424,903
1884—85	31,616,573	39,578,723	— 8,269 150
1885—86	31,896,741	41,609 422	— 9 712,681
1886—87	34,871,716	43,583,792	— 8,712 076
1887—88	38,326 641	42 472 778	— 4 146 137
1888—89	38 760,386	52 897,401	— 14 137,015
1889—90	39 492,846	52,741,248	— 13,248 402
1890—91	40,923,001	54 541,564	— 13 618 563
1891—92	37,777 856	52 431 212	— 14 653 356
1892—93	42,740 687	47 087,584	— 4 346,897
1893—94	45 844,480	45 842 379	+ 2 101

Como se verifica deste mappa as entradas quasi dobrárão desde 1889—90, sendo que as despezas só augmentárão de 35 %, no mesmo periodo de tempo. E' porém, especialmente interessante a comparação dos ultimos quatro annos que demonstra a maneira pela qual o paiz lutou contra a crise terrivel, cujo fim parece annunciado pelo saldo de 1893—94.

Para o exercicio de 1894—95 o Ministro das Finanças Sr. Hintze Ribeiro, ficou autorisado, como dissemos, a prorogar o orçamento interior.

Os resultados obtidos nos primeiros nove mezes do exercicio financeiro de 1894—95, comparados com os dos analogos periodos dos ultimos sete annos, pódem se vêr no mappa seguinte:

Annos	Rendas proprias	Serviço proprio dos ministerios	Cargos geraes e divida publica	Despezas totaes	Saldos
	mil réis fortes	mil réis fortes	mil réis fortes	mil réis fortes	mil réis fortes
1888—89......	28 479.431	22.861.879	14.529.345	37.391.104	— 8.911.673
1889—90......	29.245 076	22.489.494	15.770.187	38 260.081	— 9.015.005
1890—91......	30.636 093	22.752.993	16.195.491	28 948.483	— 8.312.387
1891—92......	29.571.827	21.950 710	15.739.180	37.689.890	— 9.118.063
1892—93......	30.548.822	20.046.379	15.746.490	35 810.869	— 6.262.037
1893—94......	32.636.737	16.416.672	14.049.780	30.466.452	+ 2 170.285
1894—95......	34.124 614	17.555 517	15.441 888	32 697 435	+ 1.427.175

E' evidente, a vista dos algarismos, que Portugal tendo ao restabelecimento de suas finanças, seja pelo que diz respeito ás entradas, seja mesmo com relação ás despezas.

O maior movimento das entradas no exercicio 1894—95, sobre o anterior, excede de 349 contos o augmento experimentado nas despezas proprias dos Ministerios, posto que uma grande parte das despezas do exercicio de 94—95, para o Ministerio da Marinha, fosse paga sómente no mez de Março.

Com relação a divida publica, foram gastos nos nove mezes 611:119$ fortes mais que no exercicio anterior, do mesmo periodo. A differença é occasionada pelo augmento das apolices da divida exterior, devido por sua vez a participação que tiveram no maior rendimento das Alfandegas pois este excedeu de 11.400 contos de réis fortes fixados pela lei de 20 de Maio de 1893.

A divida fluctuante eleva-se a 33.728:516$ em 31 de Dezembro de 1890, havendo nos cofres 2 480:907$. O descoberto de 31.248:619$, em consequencia de algumas operações, ficou reduzido a 23.279.998$ em 31 de Dezembro de 1894.

A situação financeira de Portugal justifica a alta que tiveram nestes ultimos tempos os fundos publicos do reino.

— O Sr. ministro da fazenda poz a disposição da commissão do centenario do infante D Henrique o producto da estampilha henriquina, para erecção do monumento.

— Está nomeado ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros o Sr. Luiz Maria Pinto de Soveral, que em Londres representou este paiz.

A escolha desse cavalheiro se nos affigura acertada, pois no Sr. Luiz Soveral, alheio a todo o espirito politicante abunda, a par da natural intelligencia, grande conhecimento do mundo e uma singular sensatez e discripção, a que deve sobretudo o longo e avantajado caminho, que em muito pouco tempo tem percorrido, sem nunca ter tido que recorrer aos pequenos e baixos expedientes, nem sequer do favoritismo.

Homem essencialmente espirituoso e de excellentes maneiras a fortuna apoderou-se delle, e elle, pelo seu lado, teve a arte, mais difficil do que parece, de não contrarial-a antes favorecendo-a por alguns serviços bem desempenhados.

S Exc. já apresentou-se em sua secretaria, cujo pessoal se á conservado tal qual esta, ao que parece.

— Parece que o Sr. Conde de Ficalho será o substituto do Sr. Soveral, em Londres.

— O novo ministro francez Conde de Ormesson junto a esta corte, já apresentou suas credenciaes a el rei sendo recebido com a ceremonial do estylo.

— No Porto houve uma reunião dos obrigacionistas da Mala Real Portugueza, sob a presidencia do Sr. Eduardo da Motta Ribeiro, que fez uma longa e desenvolvida historia desta questão e desta empresa, fazendo avultar a circumstancia da má vontade que ella tem despertado por parte de toda a gente, com rarissimas excepções.

Esteve presente o commandante do vapor «Malange», o que, bem como os Srs. presidente Motta Ribeiro e conselheiro Veiga Beirão, advogado dos obrigacionistas, foram alvo de enthusiasticos applausos pelos serviços prestados.

Resolveu-se, afinal, esperar o regresso do Sr. Veiga Beirão, para determinar a forma como deve eleger o representante dos obrigacionistas, bem como que desde logo a Mala Real comece a sua restauração, convocando-se, quanto antes, uma nova reunião para a eleição indicada, conversando-se egualmente sobre a conveniencia da mudança da séde da companhia para aquella cidade.

— Realizou-se no Porto a passagem da primeira locomotiva pelo tunel das Fontainhas ao convento de S. Bento da Ave-Maria, indo a locomotiva adornada com bandeiras, ramos e corôas de flôres, e transportando differentes wagonetes em alguns dos quaes ia o pessoal superior do caminho de ferro do Minho e Douro, os empreiteiros, imprensa, etc.

O comboio foi á sua chegada saudado por muitos populares; e os empreiteiros deram uma refeição aos operarios.

— Na officina de S. João da cidade do Porto foi conferido ao albergado Bellarmino, aprendiz de alfaiate o premio de «Rio Grande do Sul» 10$000 alli instituido pelo Sr. Dr. Assis Brazil, quando visitou aquelle estabelecimento.

Houve depois uma missa pela alma da esposa daquelle diplomata.

— Os marathas da India que, mandados de reforço ás tropas em Lourenço Marques, se recusaram a isso, formavam duas companhias de guerra em numero de 480 homens. N'uma das noites proximas do dia em que deviam partir, abandonaram o quartel, levando armas e munições, e refugiaram-se n'uma das ilhas; mas parte desses fugitivos apresentaram-se já.

Com relação ás intenções do governo sobre esses deploraveis soldados, são ellas marchar.

— Por telegrammas de Bombaim em 20 e 21 de Setembro, consta, pelas ultimas noticias de Gôa, que não ha nenhum official comprommettido nos motins, os quaes são devidos simplesmente á repugnancia dos soldados pelo serviço militar na Africa. Reina grande agitação em Pangim, aonde já chegou o governador.

Os amotinados de Gôa pediram perdão, pondo porém condições para entregarem as armas. O governador rejeitou as condições.

— Sobre o combate de Magal, diz telegramma do conselheiro Antonio Ennes que produzio immensa impressão o seu resultado.

Compunham-se os portuguezes de 267, 37 angolas e cerca de 100 auxiliares, que nada faziam, com 4 metralhadoras, commandados por Freire Andrade e Conceiro.

A Gente Gungunhana formava 13 mangas, devendo sommar 6,500 homens, e com muitas armas Martini Snaider. Os pretos operaram movimento envolvente; e a columna portugueza abrio fogo, formou quadrado de tres filas; então os rebeldes investiram em muito ordem, aproveitando os accidentes dos terrenos, e incendiando o capim para o fogo e o fumo envolverem os portuguezes.

Houve um momento critico, pois tres metralhadoras tiveram desarranjo, chegando os pretos a 60 metros da columna; depois, perto de hora e meia, os rebeldes debandaram, tendo perdido o chefe um filho, do regulo Magrolo.

Os mortos e feridos são calculados em 300 Depois do combate dispersaram para suas terras; não tornando as tropas a ser inquietadas; os soldados tinham feito duas e meia horas debaixo de sol quando combateram.

E' de esperar que esta victoria facilite a pacificação do paiz.

São dous benemeritos Couceiro e Andrade, que, o conselheiro Ennes recommenda á benevolencia do rei.

O Sr. D. Carlos passou o seguinte telegramma:

« Conselheiro Antonio Ennes.—Lourenço Marques.

Agradeço telegramma que me dá viva satisfação. Louve em meu nome officiaes e soldados que souberam assim honrar a sua patria. E diga-lhes que o seu chefe, ao receber nas manobras a noticia do brilhante feito de armas, brindou pelos nossos camaradas que ahi estão defendendo o glorioso nome portuguez. A si o felicito pela dedicação e energia que tem desenvolvido—EL REI. »

— De viagem para Toulon chegou ao porto de Lisbôa o couraçado brazileiro «24 de Maio» na tarde de 25.

LITTERATURA

Gaivotas

AO SILVA OLIVEIRA

Barra em fóra o navio, as arquejantes
Vagas febris, intrepido, rasgando;
Das quérulas gaivotas tremulantes,
Vôa-lhe em torno o solitario bando.

E ora ascendendo aos mastros, doudejantes,
Ora de leve as azas borrifando
Nas encrespadas aguas soluçantes,
Vai com o barco das plagas se afastando.

Nós, tambem, ao deixarmos nossos lares,
Comnosco veem dos alterosos mares
Da existencia a vagar na immensidade,

As lembranças das eras mais remotas
Borrifadas no pranto da saudade,
Como um grupo gemente de gaivotas.

Curityba—Paraná—Maio de 95.

Arthur Bahia.

MUSICIANA

O BANDOLIM

De um jornal extrahimos as seguintes apreciações:

« Nos ultimos tempos tem grassado pela nossa sociedade elegante, com alguma intensidade, a epidemia do bandolim. A principio um ou outro caso, muito raro, esporadico, que desapparecia no isolamento; depois outro, e outro, e outro, e finalmente uma grande abundancia, caracterisando a epidemia.

Tres são as affirmações dessa correspondencia, que enlouqueceram de alegria e prazer os levianos bandolins:

1.ª O bandolim é o instrumento da moda;

2.ª Todas as semanas ha concertos de orchestras de bandolins, compostos de fidalgos;

3.ª Artistas de grande nomeada «ouvem» esses concertos.

O primeiro argumento é negativo. Como tudo o que não tem elementos de vida propria por falta de valor real ou intrinseco, o bandolim só consegue ser usado intermittentemente, pelo capricho irreflectido e desarrasoado da moda, que surge por extravagancia, domina e impéra sobre os espiritos fracos e morre ingloriamente ao peso do seu proprio ridiculo.

O segundo argumento aproveita ainda menos. Só se dedica ao bandolim a gente fidalga e opulenta que não póde estudar porque seu tempo é pouco para cuidar dos prazeres da vida elegante, das festas, dos bailes, dos theatros, das visitas, das multiplas diversões do sport, das viagens de recreio ás aguas e, finalmente, desses mil nadas que constituem a vida feliz dos ricos. Essa «pobre» gente que não tem um momento livre, disponivel, porque são innumeras as exigencias da sua condição aristocratica, como poderia despender annos e annos em um estudo arduo, perseverante e difficil, até que pudesse conseguir tocar bem piano, violino ou outro qualquer instrumento serio? Não é possivel; não póde fazel-o.

Qual o recurso que lhe resta para fingir que ama a arte divina e tem elevado sentimento esthetico?

Abraça-se, como a uma taboa de salvação, ao bandolim, que é um instrumento nullo, incompleto, sem valor, sem difficuldades, sem variedade de som, sem meios de expressão, e, no fim de um ou de dous mezes, o mais refractario amador está perito em repinicar aquellas cordas, de modo a maravilhar o burguez, cujo ouvido pouco educado não distingue differença no som de duas notas intervalladas por um semitom.

O terceiro argumento é de uma pilheria a provocar palmas ao Camarate.

Os artistas de grande nomeada «ouvem» esses concertos! Acreditamol-o e enviamos d'aqui nossas condolencias a esses infelizes. Tambem nós ouvimos aqui taes concertos e não sabemos se maiores males nos estarão ainda reservados.

Esse argumento vale principalmente pelo que elle não diz e que os bandolins fluminenses deveriam ter lido nas entrelinhas ou advinhado: é que os artistas de grande nomeada «não tocam» nesses concertos.

Se Camarete quizesse fallar seriamente do bandolim, não iria procurar locaes do «Figaro» para tentar uma rehabilitação desnecessaria e impossivel.

Com a sua competencia iria aos logares onde se faz arte a serio estudar a questão e viria então explicar-nos a razão por que nunca se fez concerto de bandolins em Pariz, em festas de certa solemnidade, e nos diria tambem porque não se ouve tal instrumento no Conservatorio de Pariz, nos concertos Lamoureux, Colonne, etc.

O que acabamos de dizer é sufficiente para rechassar, ao logar que lhe compete, a vaidade pretenciosa de um instrumento que não póde ter fóros de arte; entretanto, como o nosso desejo é convencer ás gentis fluminenses de que devem desterrar de vez ou não consentir que saia além dos recessos de «boudoir» o implicante instrumento, vamos dar-lhes, como argumentos corroborativos dos nossos, as opiniões dos grandes mestres e dos grandes criticos que, todos elles, reduzem o bandolim á sua pequenez, á sua mediocridade peculiar.

— Lemos no «Larousse»:

« XIV ao XVI seculo o bandolim teve certa voga, mas está hoje quasi completamente abandonado. Dizemos «quasi» porque, comquanto os artistas, ha perto de dous seculos, tenham renunciado quasi absolutamente a se servir desse instrumento, não é raro ainda hoje, vel-o nas mãos de certos «musicos de esquina», que não tocam sem graça e dextresa. »

Mais adiante diz ainda: « A monotonia dos effeitos acaba por fatigar o ouvido e traz promptamente a saciedade. »

Referindo-se ás tentativas de rehabilitação do bandolim, accrescenta:

« Esses esforços foram infructiferos e não conseguirão arrancar esse instrumento do justo olvido em que cahira. »

Berlioz diz:

« O bandolim é instrumento de timbre franzino e fanhoso; serve para «acompanhamento» de serenatas de expressão zombeteira, como no canto de amor que Don Juan arrula sob a janella da camareira de sua mulher; como na serenata do «Barbeiro de Sevilha» de Paesielle. »

O illustrado Gevaerts diz:

« Sua funcção é tocar os estribilhos, como na serenata de Don Juan, de Mozart. O caracter popular do instrumento não se accommoda com as subtilezas technicas e exige estylo simples e trechos faceis. »

Th. Rode, no «Musikalisches Conversationes Lexikon» de Mindel e Reissmann diz:

« Nas estrophes do «Don Juan» que indicam o meio de se aproveitar esse instrumento em acompanhamentos, encontra elle sua applicação caracteristica. »

Na «Encyclopedie der gesammten Musikwissenschaft», de A. Gathy, lê-se o seguinte:

« Na serenata do Dom Juan esse instrumento tem sua applicação caracteristica. »

Finalmente, para não torturar por mais tempo o bandolim, vamos dar-lhe o golpe morta, transcrevendo o que no «Musikaliche Kompositionslehre», revisto e augmentado por Hugo Riemann, disse o Dr. A. B Marx:

« Se fazemos menção deste instrumento, é unica e exclusivamente para honrar a applicação que deu-lhe Mozart nas estrophes da serenata de Don Juan. Difficilmente póde o bandolim ter applicação a não ser nas scenas como instrumento decorativo. »

E basta, tratando-se de um instrumento que só serve para serenatas.

REVISTA DIARIA

Licença—O Secretario da Fazenda, attendendo ao que requereu Antonio Pereira de Souza, 2º official da 2ª secção da sub-directoria de Contabilidade e tendo em vista o attestado medico exhibido pelo peticionario, resolve, de accordo com a informação do Dr. director geral, conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, na forma da lei para tratar de sua saúde.

Eleição municipal—Recebemos o seguinte resultado.

Municipio de Serinhãem

Prefeito

	Votos
Tenente coronel Apolonio Peres Cavalcante	245
José Manoel Vianna Pimentel	88
Sub Prefeito	
Tenente coronel Joaquim Baptista da Conceição	303
Christovão de Hollanda Cavalcante	30
Concelheiros	
Tenente-coronel Luiz Cavalcanti de Albuquerque Uchôa	242
Coronel Manoel do Rego Cavalcante de Albuquerque	20
Major José Manoel Lins Wanderley	202
Major Frederico do Rego Barros	202
Capitão Januario Ferreira Peixoto	202
Major José Theotonio Paes de Albuquerque	181
Tenente Felippe Benicio Alves	157
Capitão José Eugenio Pacheco de Menezes	145
Capitão José Simões Accioly Lins	134
Capitão Antonio Martiniano Ximenes	108
Capitão João Chrisostomo da Fonseca	58
Tenente Antonio Joaquim Nieira	26

E outros menos votados.

Lazareto da Ilha do Pina—Eis o movimento desse lazareto no dia 7 de Outubro:

Existiam	17
Entraram	4
Existem em tratamento. . .	21

Club Litterario Pinto Junior—Remettem-nos:

« Como estava annunciado, realisou antehontem com toda solemnidade a sessão magna commemorativa do 11º anniversario de sua installação.

A presidente, Exma. Sra. D. Amelia Lucia de Oliveira Luz abriu a sessão, fazendo cantar um interessante hymno sob a direção da distincta professora de musica Exma. Sr. D. Maria do Carmo de Azevedo tomando parte no solo as Exmas. Sras. DD. Amelia Clementina Pereira de Carvalho, Julia Fernandes Dantas e Rita Alves da Assumpção, e no côro as Exmas. Sras. DD. Anna J. de Freitas Pereira, Anna Margarida de S. Costa, Argemira de Cassia Soares, Jovina E. de Mello Braga, Albertina M da Matta Ribeiro, Maria Augusta Pereira de Brito, Angelina de Almeida Reis, Idalina de Araujo Lobo, Josina Maria do Nascimento, Hercilia Antonina de Souza, Maria Magdalena de S. Costa, Anna Elisa da S. Camões, Maria Fernandes de Barros, Valentina Braga, Delfina dos Santos, Maria Joaquina dos Sastos e Alzira Leal Ferreira.

« Depois de bem executado esse hymno ao som do piano, tocou a musica do 2.º batalhão de policia o hymno nacional.

« Em seguida a presidente do club leu o seu bem elaborado discurso, inaugurando o estandarte do club, com côres azul e amarella, indicando o infinito e o fulgor da sciencia, em prol da qual se comprommettia combater; concluindo por convidar o socio honorario e presidente do conselho superior da sociedade Propagadora da Instrucção Publica, o Conselheiro Pinto Junior, que se achava presente, para presidir a mesma sessão.

« Aceitando o honroso convite, o referido conselheiro occupou a presidencia da sessão, e, na forma dos Estatutos, concedeu a palavra a 1.ª secretaria Exma. Sra. D. Francisca das Chagas Ribeiro, que leu minucioso relatorio sobre o movimento e trabalhos do club; á 1.ª oradora do mesmo club, Exma. Sra. D Lydia M. S. Ramos; a oradora do curso preparatorio da Escola Normal da sociedade propagadora da Bôa Vista; Exma. Sra. D. Eulalia Alves Magalhães; á oradora da 1.ª serie da mesma Escola, Exma. Sra. D. Maria Joaquina dos Santos; a da 2ª. serie Exma. Sra. D. Amelia C. Pereira de Carvalho; á da 3.ª serie, Exma. Sra. D. Adelaide de Algonez Cabral; ao orador do conselho director da sociedade Propagadora da Instrucção na Boa Vista, Dr. Carlos Porto Carreiro; ao orador do corpo docente da mesma Escola Dr. Alfredo Freire Junior; ao orador da sociedade Gonçalves Dias, o Dr. Luiz Gomes; ao orador do Gremio Tobias Barretto, o Sr. Arthur Bahia; ao orador da sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, o Sr. professor publico Cyrillo Augusto da S. S. Thiago; ao orador da sociedade Monte Pio Bom Successo, Sr. Augusto de Gouveia; ao orador da Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional, capitão José Felix de Brito Macedo; ao redactor do Echo das Lettras, á consocia Exma. Sr. D. Anna Margarida; ao Sr. Eduardo Pessôa de Albuquerque que, fazendo parte da commissão do Gremio Tobias Barreto, usou da palavra, recitando por ultimo uma longa, porem interessantissima poesia

« Todos os oradores foram cumprimentados por uma commissão do club, que os brindava com um ramalhete de flôres naturaes.

« Esteve tambem presente uma commissão da sociedade «Deus e Humanidade»; representada pelo Sr. Ismael Francisco Sobel.

« Esgotada a relação dos oradores inscriptos, o presidente da sessão agradeceu as expressões benevolas com que o obsequiaram, assim como o lindo ramo de flores, que lhe fôra offertado; e, agradecendo o comparecimento das sociedades que se fizeram representar, das Exmas. familias e dignos cavalheiros que abrilhantarão a solemnidade, declarou encerrada a sessão.

« O edificio interna e externamente esteve bem illumidado, os salões ornamentados com gosto sobresahindo a ornamentação em torno do retrato do conselheiro Pinto Junior.

« Tocou em uma das salas a musica do 2.º corpo de policia bonitos trechos nos intervallos dos discursos, tocando o hymno nacional por occasião da abertura e do encerramento da sessão.»

Fallecimento — Quinta-feira ultima finou-se a Exma. Sra. D. Arcelina Augusta Guimarães, irmã do Sr. capitão Arthur Heraclito de Carvalho, empregado na Alfandega deste Estado.

Pezames á sua Exma. familia.

Club Secreto Vagneriano—Reunio-se hontem esta sociedade, sob a presidencia do socio Mozart.

Tratou-se, d'entre outras peças, da «Mefistofle», e sendo marcado o dia 15 do corrente para a sessão em que tratar-se-ha da «Rigoletto», opera de Verdi.

Partida—Em busca de melhoras para sua saúde, actualmente alterada, seguio hontem no trem da manhã para Garanhuns, o nosso amigo Manoel J. do Nascimento, digno administrador do Mercado de S. José.

Que volte breve e restabelecido, é o que lhe desejamos.

Reportagem pelo balão—Lê-se o seguinte no «Diario de Noticias»:

« Os meios de informação dos jornaes crescem e aperfeiçoam-se todos os dias. O «fio especial» já é uma cousa commum; eis que agora se abre a éra do «balão especial». E' naturalmente da America do Norte que nos vem esta innovação.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Por occasião da grande regata de yatchs que se acaba de realisar alli, o «New York Herald» mandou equipar ás suas expensas um balão captivo.

Na barquinha do balão ia um redactor, acompanhado de um telegrapho morse que um fio verdadeiramente especial ligava ao escriptorio do jornal.

O balão, installado na praia, elevou-se a mil pés nos ares, e, da sua elevada posição, o aeronauta reporter, armado de excellente luneta, poude telegraphar ao «Herald», segundo por segundo, «todas» peripecias da regata, em quanto os seus confrades terrestres, que só descortinavam uma parte muito limitada do espectaculo, não poderam informar os seus respectivos jornaes, senão muitas horas depois.

O primeiro ensaio de reportagem pelo balão deu maravilhoso resultado.

A idéia merece ser desenvolvida. »

A grève da Estrada de Limoeiro —Continuou hontem a greve da Estrada de Ferro de Limoeiro, cujo trafego, em consequencia, ainda se acha suspenso.

A attitude dos grevistas e toda pacifica, e, ainda por este lado, sympathica, pois apenas visa por meios brandos e suasorios tornar effectivos direitos que se lhe afigurão e nos parecem tambem incontestaveis.

Desejariamos que quanto antes fosse solvida essa questão cujo prolongamento certamente acarretará prejuizos consideraveis, tanto a companhia, como a todas as classes da sociedade, e notadamente ao commercio.

N'este sentido, fazemos um appello aos que têm competencia para resolvel-a, confiando que sejão attendidas, como acreditamos de justiça, as razões em que se firmão os grevistas para as suas reclamações.

Publicações —Recebemos :

O n. 4, anno 1 da «Revista,» jornal illustrado que se publica na Bahia.

— O fasciculo n. 16 da «Agenda Industrial,» repertorio de relatorios de patentes de invenção, concedidas pelo governo.

Agradecidos.

O Municipio—Temos sobre a mesa o n. 1 de um novo periodico assim intitulado que começou a sua publicação na cidade de Jaboatão, dirigido por um moço de merecimento que é coadjuvado pelos Srs. João Carvalho, gerente, e Henrique Muller, secretario.

Bem impresso e bem escripto, acreditamos que «O Municipio» conseguirá firmar se através das dificuldades que assediam a imprensa.

«O Municipio» é politico, sem ser partidario, e traz secções litteraria e noticiosa.

Desejamos longa vida ao novo campeão que tão bem se apresenta.

Theatro Santa Isabel —Pela ultima vez e a pedido, vae hoje a scena no theatro Santa Isabel a apreciada opereta «Pontes nos i i» que trouxe sempre nas outras vezes uma grande enchente

Como de costume haverá trem para Olinda, Apipucos e bonds.

Telegrammas retidos —Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas :

De Serinhãem, para Maia.
De Barreiros, prra Apollonio Rocha.
De Nazareth, para Algida Machado & C.
De Maceió, para Romão.
Do Maranhão, para Alguimar.
De Porto Alegre, para Lust.
De Maragogy, para Mello.
Do Rio, para Parolleti.

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e centro do Estado.

Casamento civil —O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, São José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos rua do Imperador n. 75 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes :

2ª publicação

José Peregrino de Oliveira, natural do Estado da Parahyba, maritimo, com Virtulina Josephina dos Santos, natural do Estado de Alagoas solteiros e residentes na freguezia do Recife.

Proclamas de casamentos —Foram lidos na matriz da Boa Vista no dia 6 do corrente as seguintes denunciações.

1.ª denunciação

Mario Gomes de Mattos, com D. Maria Nery Salgado

Sebastião da Silva Retumba, com D. Epigenia Casado Lima.

Celso Clementino Bezerra de Mello, com D Julia Paes Barretto.

Affonso Marianno Alvares, com D. Alzira de Araujo Lima.

2.ª denunciação

José Lourenço da Silva, com D. Felismina Damianna dos Prazeres.

Joaquim Theotonio Soares d'Avellar Junior, com D. Prescilla das Chagas dos Santos Mello.

3.ª denunciação

Dr. José Godoy de Vasconcellos, com D. Maria Hygina Dias dos Santos.

José Francisco dos Santos, com D. Josepha Cherubina dos Santos.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 7 de Outubro, foi o seguinte :

Entraram.	27
Sahiram	21
Falleceu	2
Existem	792

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos :

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 8.

Dr. Malaquias, entrou as 9 da manhã e sahio as 10 1|2.

Dr. Simões Barbosa, entrou as 10 da manhã e sahio ás 10 1|2.

Dr. Berardo entrou ás 11 1|2 da manhã e sahio á 12 1|2.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 1|2 da manhã e sahio ás 11 1|2

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 9 1|2 da manhã e sahio as 11 1|2.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 9 1|2.

Dr. Carneiro da Cunha, entrou as 10 da manhã e sahio as 10 1|2.

Dr. José Avila, entrou as 10 da manhã e sahio a 10 1|2

Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 10 da manhã e sahio as 11 1|2

Dr. Nunes Coimbra, entrou ás 9 1|2 da manhã e sahio ás 11 1|2.

Dr. Alfredo Costa, entrou as 8 1/2 da manhã e sahio as 9 1|2.

Dr. João Marques, entrou as 8 1/2 da manhã e sahio a 9 3|4.

Dr. Amaro Wanderley, entrou as 11 1|2 da manhã e sahio as 12.

Dr. Arthur Cavalcante entrou as 9 da manhã e sahio as 11.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1|2 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1º Ajudante do pharmaceutico, entrou as 7 da manhã e sahio as 5 da tarde.

2º Ajudante do pharmaceutico entrou as 7 da manhã e sahio ás 5 da tarde.

Assistente entrou as 9 da manhã e sahio ás 10.

Hospital de Santa Agueda—O movimento deste hospital no dia 7 de Outubro foi o seguinte :

Variolas

Existiam	157
Entraram	13
Sahiram curados	13
Falleceram	2
Existem em tratamento. . .	155

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 93 rzees para o consumo de hoje

Passageiros=Sahidos par o sul no vapor francez «Brézil» :

Charles Wiener, André Bouget, Josias Moraes, Constantino Correia, Estanisláu Cardoso, João Nogueira, Pelaino Cezar.

— Chegados do sul no vapor nacional «Jaboatão» :

Cajor Reiginaldo M. da Silva, José Rufino de Oliveira, Cypriano R. de Santa Rosa, José E. do Nascimento, Joaquim de Castro, Antonio L. de Souza, Raphael dos Santos Freitas, José B. Filho, Frederico, Thomaz Hood, Antonio A. de Oliveira, José E. S. do Amaral, Francisco G. Mendonça.

— Chegados da Europa no vapor allemão Ayres» :

Adolph Bockmann, Clara e Lucia Siqueira, Carl Weyermann, Anna Klein, Maria Pill, Maria J. Lopes, Maria José, Umbelina do Nascimento, Maria J. da Conceição, V. Ferreira de Jesus, Amadeu Coimbra, Cazimiro J. da Silva.

— Chegados do sul no vapor belga «Hevelius» :

Otto Brupbacker, Mr. Kantack e sua senhora, J. J. V Almeida, José Castagnera e sua senhora, A. C. Barton.

— Chegados do sul no vapor nacional «Espirito Santo»!

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 7 Setembro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25,5	759,m85	17.97	74
9 »	26,8	759 m94	18,12	70
12 »	28,3	758,m61	18 12	63
3 t.	28,6	757,m31	17,94	62
6 »	27,2	758,m14	18,42	70

Temperatura minima 25,º25 Thermometros desabrigados ao meio dia.

Temperatura maxima 30 º25 Ennegrecido 43,º2—Prateado 35,º.4.

Evaporação em 24 horas ao sol 6,m4 a sombra 3,m8.

Chuva nulla.

Direcção do vento : E e ESE alternados de meia noite até 9 h. 08 m. da manhã ; ESE com pequenas interrupções de E e ESE até meia noite.

Velocidade média do vento 3,m70 por segundo.

Nebulosidade media 0,22

BOLETIM DO PORTO

Prea-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	7 de Outubro	7 h. 00 da m.	2,m05
P. »	» »	12 h. 30 m. da t.	0,m45

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 7 de Outubro de 1895.

Existiam 425, entraram 2, sahiram 9, existem 419.

A saber : nacionaes 378, mulheres 11, estrangeiros 30, mulheres 0, total 419.

Arraçoados 406

Bons 382, doentes 18, loucos 3, louca 2, total 405

Movimento da enfermaria—Teve alta : Antonio Deodato Pereira (soldado).

Cemiterio Publico—Obituario do dia 6 de Outuboo :

Maria Francisca Alves Bacalhau, Pernambuco, 45 annos, viuva, Olinda.

Leopoldina Coelho de Miranda, Pernambuco, 24 annos, casada, S. José.

Francisco Henrique da Silva, Pernambuco, 22 annos, solteiro, S. José.

Donamerica de Albuquerque Mello, Pernambuco, 1 anno, Boa Vista.

Antonio Francisco da Costa Lobo, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Santo Antonio.

Marcelina, Africa 60 annos, solteira, Boa Vista.

Antonio Ferreira de Lima, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Graça.

Aurea Rita de Arruda Medeiros, Pernambuco, 15 annos, solteiro, Boa Vista.

Antonio de Lima Cavalcante, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Boa Vista.

Manoel Bezerra, Pernambuco, 2 annos, Afogados

João Baptista dos Santos, Pernambuco, 6 mezes, Afogados.

José Guilherme da Silva, Pernambuco, 6 mezes, S José.

Rosa Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, viuva, Boa Vista.

Manoel Antonio da Rocha, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Boa Vista.

Luiz David, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa Vista.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 75 annos, solteira, Boa Vista.

Luiz Antonio do Monte, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa Vista.

Antonia Maria de Jesus, Pernambuco, 19 annos, solteira, Boa Vista.

Josepha de Maria, Parahyba, 50 annos, casada, Boa Vista.

— 7 —

Maria Joaquina de Lima, Pernambuco, 20 annos, casada, Graça.

Maria, Pernambuco, 3 dias, S. José.

João Soares da Cunha, Sergipe, 18 annos, solteiro, Santo Antonio.

João da Silva, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa Vista.

Maria Salustiana Florentina de Barros, Pernambuco, 40 annos, viuva, Boa Vista.

Julia de Aroxa, Pernambuco, 16 mezes, S. José.

Isabel Maria da Conceição, Africa, 85 annos, solteira, Boa Vista.

Manoel, Pernambuco, momentos, Graça.

Isaura Pereira dos Santos, Pernambuco, 8 mezes, Graça.

CALEPINO

Novidades ! Novidades ! !

V. Duvrey—Historia de Roma, traducção de P. Chagas, 4 vols. encadernado.

Souza Pinto—Diccionario de Legislação Commercial Brazileira, 2 vols. enc.

Luiz dos Santos—Contabilidade Commercial, 1 vol. enc.

Goethe—Fausto, 1 vol. enc.

Maria Amalia—Alguns homens do meu tempo 1 vol. enc.

C. Lombroso—L'home Di Genio, 1 vol. enc.

E. Pierre—Druit Politique Electoral Et Parlamentarie, 1 vol.

R. Dareste — Les Constitutions Moderne, 2 vols. enc.

Alexander—Grammatica Allemã, 1 vol. enc.

Charles Gide—Economie Politique, 1 vol.

Constituição Federal e as Constituções dos Estados, 1 vol. enc.

Lafayette—Direito de Familia, 1 vol. enc.

T. de Freitas—Consolidação das leis civis, 1 vol. enc.

Ph. Gauckler—Le Beau et son histoire, 1 vol enc.

A Celso—Um Invejado, 2 vols. broc.

R. Fernandes—Sciencias Naturaes e Physicas, 1 vol. enc.

O. Freire—Primeiras Noções de Geometria Pratica, 1 vol. enc.

M. Nordau—Mentiras Convencionaes, 1 vol. broc.

F. Pimentel—Um Canalha, 1 vol. broc.

V. Castro—Attentados ao Pudor, 1 vol. broc.

G. Barbosa—Os Segredos de Cupido, 1 vol. broc.

M. Vieira—Canticos Infantis, 1 vol. enc.

F. Carvalho—Quarto e Quinto Livros de Leitura, 1 vol. enc.

S. Dinarte—Céo e Terras do Brazil, 1 vol. broc.

S. Freitas—Observações Criticas e Descripções de viagens.

LIVROS RECEMCHEGADOS

S. Roméro—Parlamentarismo, 1 vol. broc.
« —Etnographia, 1 vol. broc.
Ferreira—Vida Pratica, 1 vol. enc.
P. Carvalho—Praxe Forense, 1 vol. enc.
P. Pessoa—Codigo do Processo, 1 vol. enc
Nabuco—Manual do Advogado, 1 vol. enc.
Milter Maier — Tratado da Prova, 2 vols. enc.
Levindo—Reforma Judiciaria, 2 vols. enc.
Garofalo—Criminalogia, 1 vol. enc.
R. Octavio—Demarcações de Terras, 1 vol. enc.
C. Ferdnand—Orador Familiar, 1 vol. enc.
J. Allibert—Physiologia das Paixões, 1 vol. broc.
Trovador Brazileiro, 1 vol. broc.
Guerra do Paraguay ou o imposto do vintem 500 reis,
Poesia do Russinho, 500 reis.
O Livro dos Sonhos, 500 reis.
Lyra Popular ou o Poeta dos Salões, 1 vol. broc.
F. Freitas—Assessor Commercial, 1 vol. enc.
Nabuco—Assessor Criminal, 1 vol. enc.
V. Castro—A nova escola penal, 1 vol. broc.
« « —Ensaios Juridicos, 1 vol. broc.
Dutra—O Livro do Lavrador, 1 vol. enc.
« O Livro do Creador, 1 vol. enc.
« O Livro do Industrial, 1 vol. enc.
F. Pimentel—Contos da Carochinha, 1 vol. enc.
A. Demathenes—Orador do Povo, 1 vol. broc.
Ruy Barbosa—Lições de Cousas, 1 vol. broc.
P. Chagas—Morgadinha de Val-Flor, 1 vol. enc.
Thesouro de Meninos, 1 vol. enc.
Thesouro de Meninas, 2 vols. enc.
Arte de Dansa, 1 vol. enc.
Chiquinha Mascotte, 1 vol. broc.
C. Jansen—Viagens de Gulliver, 1 vol. enc
« Mil e Uma Noites, 1 vol. enc.
« D. Quixote, 1 vol. enc
« Robinson Crousoé, 1 vol. enc.
Reis—Dicc. Homeopatico, 3 vols. enc.
Lastarria—Politica Positiva, 1 vol. enc.
Encyclopedia do Riso e da Galhofa, 2 vols. enc.
Mensageiro dos amantes, 1 vol. enc.
Manua Epistolar, 1 vol. enc.
Carteira do advogado, 1 vol. enc.
O Livro de S. Sypriano, 3 vols. broc.
J. Ribeiro—A Carne, 1 vol. broc.
C. Netto—Balladilhas, 1 vol. broc.
« « A dona de casa, vol. broc.
A. Celso—Notas e fecções, 1 vol. broc..
« « O Imperador no Exilio. 1 vol. broc.
A. Ribas—A Capital Federal, 1 vol. broc
« « O Fructo Prohibido, 1 vol. broc.
T. Ribeiro—D. Jayme, 1 vol. broc.
Escrich—Promessa Sagrada, 3 vols broc.
» Formosa a d'alma, 5 vols. broc.
« Carinho do Bem, 4 vols. broc.
« Os Predestinados, 4 vols broc.
« A Felicidade, 4 vols. broc.
« Ultimo Beijo, 4 vols. broc.
« Amor dos Amores, 3 vols. broc.
« O Cura da Aldeia, 3 vols, broc.
França Junior—Folhetins.
« « Direito por Linhas Tortas, comedia.
« « Amor com amor se paga, idem
« « Como se fazia um deputado idem.
« « Meia hora de cynismo, idem
« « Lotação dos Bonds idem.
« « Typo Brazileiro, idem.

Grande e variadissima collecção de comedias, scenas comicas, farças, quiprocuos, larachas, burletas, etc., etc.

Salles—O Jardineiro, 1 vol.
Leis Organicas.
A. Azevedo—Obras completas, 2 vols enc.
F. Varella=Obras completas, 3 vols. enc.
T. Barretto—Dias e Noites, 1 vol. enc.
C. Abreu—Obras completas, 1 vol. enc
G. Crespo—Nocturnos, 1 vol. enc.
« « Miniaturas, 1 vol.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e usados

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE OUTUBRO DE 1895

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o substituto do Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus.

Paciente :

Joaquim Ferreira Lima, conhecido por Joaquim das Couves.—Concedeu-se a ordem para ser apresentado o paciente no dia 15 do corrente, requisitando-se informações do Sr. Dr. Secretario do Estado dos Negocios da Justiça.

Aggravo de petição :

Do Recife—Aggravante José Pereira de Amares, aggravado o juizo. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes João Carlos e Galvão.—Em diligencia.

Appellação crime :

De Garanhuns—Appellante Benedicto José da Silva, appellada a justiça. Relator o juiz Caldas Barreto. Revisores os juizes Almeida e Carlos Vaz.—Mandou-se o réo a novo jury.

Reclamação crime :

De Iguarassu'—Reclamente Manoel Francisco das Chagas. Relator o juiz Caldas Barreto.—Concedeu-se a conversão da pena.

Embargos infrigentes :

Do Recife—Embargante Silva Reis & C., embargado João Millicharek. Relator o juiz Almeida. Revisores os juizes Carlos Vaz e João Carlos.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Appellação civel :

De Jaboatão—Appellante João Horoncio Franco, appellado Latino Cesario de Mello. Relator o juiz Costa Ribeiro. Revisores os juizes Caldas Barreto e Almeida.—Deu-se provimento, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Caldas Barreto ao juiz Almeida :

Appellação civel :

De Olinda—Appellante Ernesto Arcelino de Barros Franco, appellada a Companbia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Do juiz João Carlos ao juiz Galvão :

Appellação crime ;

Do Recife — Appellante João Gomes dos Santos, appellada a justiça.

Appellação civel :

De S Lourenço—Appellante o coronel José Francisco do Rego, appellados os herdeiros do commendador Francisco Gonçalves Netto.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes :

Ao juiz Carlos Vaz :

Do Recife — Recorrente o juizo, recorrido Joventino Enéas da Costa.

Ao juiz João Carlos :

De S. Bento—Recorrente o juizo, recorrido Jose Rodrigues de Freitas.

Appellação crime :

Ao juiz Galvão :

De Palmares—Appellante Enfrosino Francisco de Amorim appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 45 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Occulistas

Dr. Pereira da Silva com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 15.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 335.

Medico

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina

O Dr, Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos no domingos e dias santificados.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Papeis Pintados.

Casa especial de Papeis pintados de todas as qualidades para forrar sallas. Rua Marquez de Olinda n. 12.

SPORT

Derby Club de Pernambuco

Hontem teve logar a inscripção para a corrida de domingo, ficando assim organisada :

1.º Pareo—850 metros—Waterloo, Cingo, Nilo, Accionista e Flautim.

2.º Pareo—800 metros—Turbulento, Ideal, Logo-Digo, Gurms e Caridade.

3.º Pareo—1450 metros—Talispher, Vingador, Cingo, Beija-Flor e Garimpeiro.

4.º Pareo—1200 metros—Petropolis 2.º, Talispher, Ino, Prace, Beija-Flor, Maestro, Garimpeiro e Banbury.

5.º Pareo—1100 metros—Vezuvio, D'jelly, Gaillet, Waterloo, Pianco, Accionista, Teimoso e Flautim.

6.º Pareo—950 metros—Pleiade, D'jelly, Berlim, Ideal, Hebreo, Proscripto, Logo Digo, Teimoso, Cabore, Girafa e Maury.

Por não se terem realisado os outros pareos, chama-se a concurrencia de mais dons, conforme o prospecte, que hoje vae publicado nesta folha.

PERNAMBUCO

London & River Plate Bank Limited

Estabelecido em 1862

Capital	£	1.500.000
Idem realisado	«	900.000
Fundo de reserva	«	900.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA, EM 30 DE SETEMBRO DE 1895

Activo

Letras descontadas	1.689:824$330
Letras a receber	1.244:4[illegible]9$660
Emprestimos, contas caucionadas, etc.	1.675:909$270
Diversas contas	36:650$300
Caixa matriz, filiaes e agencias	6.420:184$820
Penhores de emprestimos, contas caucionadas etc.	1.994:916$380
Caixa em moeda corrente	9.060:568$990
Rs.	22.122:483$750

Passivo

Capital declarado da Caixa Filial	500:000$000
Deposito á prazo fixo e com aviso	2.897:521$730
Contas correntes sem juros	1.311:32[illegible]$180
Diversas contas	602:037$020
Titulos em caução	1.994:916$380
Caixa matriz, filiaes e agencias	14.816:680$440
Rs.	22.122:483$750

S. E. & O.

Pernambuco, 8 de Outubro de 1895.

(Firmado) *T. Ellis*, gerente.
« *F. Wilmot*, contador interino.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Empreza Telephonica Bourgard

Ao publico

A conducta, que tenho observado no desempenho dos deveres do meu officio de advogado, impõe a que não experimente embaraços na provocação, que agora faço ao Sr Francisco Maria de Souza Gouveia, ou a quem quer que seja.

Sou forçado a provocar este Sr. para publicar a carta, que recebi na tarde de 28 de Setembro findo, em minha residencia, pelas 5 horas da tarde, e por mão do meu criado.

A carta é escripta pelo Sr. Antonio do Carmo Almeida, que pede para lhe ser dada *nota a juizo dos peritos*, que examinam a escripta falsa d'aquella Empreza afim de *pagar* aos herdeiros do padre Manoel Moreira da Gama.

Depois de ler a carta deitei-a no envellope, que a trazia, e escrevendo, immediatamente, uma outra, cobrindo aquella, mandei entregal-a a minha constituinte D. Anna Rosalina Moreira da Gama, que procurou-me nos dias 29 e 30, fallando sobre o conteúdo da carta.

No dia 1 do corrente a carta *havia seguido para a Europa*, quando no dia 3 estava ella em mão do *honrado* Sr. Gouveia, que foi ao cartorio do meu amigo, Dr. Moreira Alves tirar uma publica-forma !

Conhecido o verdadeiro destino da carta, tive posteriormente noticia de ser ella dada, tomada ou arrebatada das mãos da Sra. D. Anna !

Não sei qualificar este facto, mas affirmo ser o Sr. Gouveia muito affouto em tirar publica-forma de carta, que me foi escripta, e eu por excesso de delicadeza a confiei ao criterio de D. Anna.

Entretanto o Sr. Gouveia, que anda feito um demonio, mentindo e entrigando no intuito de auferir *lucro* pelo contracto immoral e escandaloso, que publico abaixo, e tenho copia escripta por seu proprio punho ; tem o atrevimento de occultar a carta para dizer que se pretende fazer um accordo com o Sr. Antonio do Carmo Almeida, e enxovalha os peritos !

Pois bem : eu provoco ao Sr. Gouveia á publicar a carta, que ainda deve ter afim de se verificar, se ha *accordo* ou se ha pedido *para pagamento amigavel* aos herdeiros do padre Gama, e pelo que fôr declarado pelos peritos.

E' preciso fazer-se a luz em todo esse negocio, desde que o Sr. Gouveia, entriga e mente para receber os trinta dinheiros, e depois, em lugar do galho da figueira, tomará um cubiculo na Detenção.

A tanto chegará aquelle que falsificou a escripta da Empreza, sob promessa de paga, e agora denuncia o crime, que praticou como o outro, que não lhe quiz pagar, esperando agora a recompença de *quem* seria a victima, se não encontrasse amparo, a que ultimamente liga pouco caso, confiando na honestidade de quem faz o contracto nullo e criminoso, como o que se segue.

Por ora aqui fico, tendo ainda um outro contracto do Sr. Gouveia, que *remplie ae soi même* se declara *advogado* e mentor de D. Anna, faz calculos dos contos, que tem de receber em paga da fraude, que praticou, e da qual quer tirar proveito !

O Sr. Gouveia era o guarda-livros da Empreza, e foi quem fez a escripta falsa, que denunciou mediante o contracto referido ! !

—

Contracto !!!

Declaro que tenho justo e resolvido dar ao Sr. Francisco Maria de Souza Gouveia vinte e tres por cento sobre o liquido do que se apurar, excedente da quantia de trinta contos de réis em virtude de somma superior já verificada em exame de livros pelos lucros que por ventura possam tocar em exames finaes na liquidação da Empreza Telephonica Bourgard, cujos lucros procuro receber judicialmente em virtude de questão ordinaria que encaminho pelo Juizo do Commercio, ou mesmo amigavelmente.

Obrigando-se o alludido Senhor Gouveia de revelar e descobrir por indicação todas as sommas e parcellas subtrahidas da escripta ou qualquer documento falsificado, formula ou forma de cobrança ou qualquer partida inexacta nos lançamentos : Uma vez que os lucros que me competem são superiores a réis duzentos contos como declara o dito Sr. Gouveia.

Recife, 10 de Julho de 1895.

—

Quem quizer examinar se é lettra do Sr. Gouveia dirija-se a typographia do «Diario».

8 10—95.

Dr. *Clodoaldo Lopes.*

Ao amigo Alfredo Ducasble Filho comprimentamol-o pelo seu feliz consorcio, com D. Maria Hermelinda Ferreira de Magalhães, civil e religioso, em 5 de Outubro de 95.

Seus amigos.

M. L G.
A. M.
M. C.

Recife, 9 de Outubro 1895.

Musicas de dança

Bellas walsas, polkas, quadrilhas, schottisch, etc. etc. o que há de melhor e mais moderno de compositores celebres.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

The New York Life Insurance Company

AO PUBLICO

A—New York Life Insurance Company—avisa ao publico que, havendo chamado o actual gerente Sr. Dr. Antonio Molinari Laurin ao Rio de Janeiro, tem nomeado gerente interino no Estado de Pernambuco o Sr. Otto Brupbacher que será, desde a data da publicação do presente, o unico encarregado para attender á todos os negocios pendentes nesse Estado.

Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 1895.

A. Hasselmann,
Gerente.
W. S Le Mon,
Secretario.

A Emulsão Scott melhor sem duvida que outros preparados congeneres

Rio Dezembro 21, 1887.

Illmos. Srs. Scott & Bowne :

Tenho empregado o preparado Emulsão de Scott em numerosos casos, que não posso promptamente mencionar, mas que poderei com mais vagar colleccionar, porque constam dos meus assentamentos. Além de numerosos casos de clinica civil que em tempo poderei communicar a V. S. consignarei outros em não menor escala, observados no serviço de cirurgia do Hospital Geral da S. Portugueza de Beneficencia d'esta cidade a meu cargo. Em todo caso o que posso de momento affirmar é que o preparado preenche as indicações therapeuticas, com excellente resultado, e é muito bem supportado pelos doentes ; melhor sem duvida que outros preparados congeneres.

Doutor H. Monat,

Membro da Imperial Academia de Medicina do Rio de Janeiro, Cirurgião da Sociedade Portugueza de Beneficencia.

4

Pianos

Vende-se aluga-se, afina-se, concerta-se e troca-se pianos.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

Importantes curas do Peitoral de Cambara'

O Peitoral de Cambará, acreditado preparado do Sr. Souza Soares, tem realisado innumeras curas de enfermidades das vias respiratorias.

Entre outros importantes casos contam-se os seguintes :

Carlos Couto, photographo no Rio de Janeiro, á rua dos Ourives n. 41, de uma rebelde affecção pulmonar ;

João Coelho de Queiroz, da cidade do Rio Bonito, Estado do Rio, de uma bronchite de 30 annos ;

Bernardo José dos Santos, fazendeiro no Cerrito, Rio-Grande do Sul, de uma tosse de 6 annos, com escarros de sangue ;

Manoel Cavalcanti de Albuquerque, commerciante no Pilar das Alagoas, de uma tosse asthmatica de 4 annos ;

Um filhinha do Sr. José Carlos Coimbra de Gusmão, morador á rua Paula Brito n. 25, no Rio de Janeiro, de uma coqueluche de 2 mezes ;

Barão de Avellar Rezende, fazendeiro em Minas-Geraes, de uma forte e pertinaz ronquidão ;

Antonio Luiz Silverio de Oliveira, commerciante no Serro Pellado, Rio Grande do Sul, de uma tosse de 2 annos, com escarros de sangue ;

Uma filha do Sr. João Antonio Pereira Santiago, socio da firma commercial Santiago, Irmão & C., do Rio de Janeiro, de uma tuberculose pulmonar aguda :

João Antonio da Silva, do Barreado, Minas Geraes, de uma bronchite asthmatica de 8 mezes ;

Capitão José J. Ayres da Fonseca, de S. Paulo, de uma grave tosse de alguns annos ;

Olympio A. de Oliveira, do Socego, Minas-Geraes, de uma constipação com tosse desesperadora ;

A' esposa de Sr. Joaquim Soares Gomes, consul de Portugal e França em Paranguá, Paraná, de uma bronchite impertinente de 11 mezes ;

Paulo Cesar Ferreira da Cruz, exalumno da Escola Militar do Rio de Janeiro, de uma pertinaz affecção pulmonar :

Fernando José da Gama Lobo. major reformado do exercito, residente em Jaguarão, de uma tosse asthmatica de muitos annos.

O Peitoral de Cambará acha-se approvado, autorisado e premiado com as medalhas de ouro da Exposição Brazileira-Allemã, Academia Nacional, Academica dos Inventores e Academia das Sciencias Industriaes, todas de França, e com o premio especial da Exposição Universal de Chicago.

O agente—Companhia de Drogas.

Aos Srs do orgão da «Provincia»

Deparando na immunda folha do dia 6 do corrente que se diz a *Provincia*, no qual trata do meu nome com relação a uma manifestação por mim escripta no diario official do dia 3 do corrente ao meu amigo particular tenente-coronel Alexandre dos Santos Selva, chefe do grandioso Partido Republicano Federal, com os seguintes dizeres :

Que a minha pessoa nasceu para ser escriptor do templo da minerva erecta na rua das Cruzes, e como baluarte das lettras da freguezia de S. José......

Pois bem, passo-vos a responder o seguinte :

Acho mais conveniente que os Srs. redactores tenham mais um pouco de pejo na lingua e deixem de offender áquelles que não se lembram de olhar para tal orgão, depois não digam que os agentes do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado são absolutos, sanguinarios, como costumam dizer.

Recife 8 de Outubro de 1895.

Clementino Costa Coimbra.

Violinos

Unica agencia no norte do Brazil da afamada fabrica D. Wolff.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Excm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer ditos cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C.

Instrumentos

Grande sortimento de instrumentos para banda marcial da importante fabrica Gautrot Aine & C.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

Dr. Nunes Coimbra — *Clinica Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades— Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Telephone n. 387.

Attenção

Importante obra

Vende-se por 350.000 a collecção completa da Gazeta Juridica do Dr. Carlos Perdigão.

São 36 grossos volumes, em rica encadernação.

Quem pretender, deixe carta fechada na padaria Mello Biset a rua Larga do Rosario n. 40 com as iniciaes S. B.

Musicas

Enorme e variado sortimento de musicas de Europa e America.

Musicas para canto, piano, flauta, rabeca e todos os instrumentos.

Encarrega-se de impressão de musicas.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

ILEGÍVEL

DOUS REMEDIOS HEROICOS DO Doutor Siqueira Cavalcanti

—

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

Efficaz para curar LYMPHATITE, ERYSIPELA e evitar o seu reapparecimento.
De igual efficacia para curar a VARIOLA ou BEXIGAS.

—

REGULADOR DA MENSTRUAÇÃO

Para falta e irregularidade da menstruação, colicas uterinas, para activar o parto, a sahida das secundinas e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos.
ESTES ANTIGOS E ACREDITADOS remedios são acompanhados por instrucções e attestados de pessoas competentes.

Deposito unico

PHARMACIA RIBEIRO — PRAÇA MACIEL PINHEIRO N. 22
(Antiga Conde d'Eu)

A CIVILISAÇÃO A SYPHILIS!!

ELIXIR
DE
NOGUEIRA, SALCSA, AROBA E GUAYACO IODORADO

(Grande depurativo do sangue). Approvado pela Exma. junta de hygiene do Rio de Janeiro, premiado na exposição de Chicago e preparado por

JOAO DA SILVA SILVEIRA

Pharmaceutico diplomado, residente na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Não se julgue que estas duas palavras achamse reunidas tão só para armar ao effeito. Sendo aliás duas inimigas, parecem entretanto a caminharem juntas, activas e vigilantes, mas sempre promptas a dar combate entre si, porque a syphilis é um dos flagellos da humanidade: só por si, ella abrange dous terços das molestias clinicas, revestindo de mascarando todas as entidades do quadro nesologico.

Tendes qualquer manifestação tuberculosa? Procurai a fundo della: rreis encontral-o na *syphili*-, se não adquirido por vós, representando um ante legado de vossos antepassados. Tendes dôres irradias nas pernas e os braços, no tronco, em todas as articulações emfim? Não precisaes de mais nada para ficardes convencidos de que tendes em vós o germen fatal da *syphiis*. Cahem-te os cabellos, os pellos do rosto, a pelle se enruga, orna-se tirfuiracea, os unheiros manifestam-se em larga escala, e ficareis incerto sobre a origem desses males: acreditai, porém, é ainda a *syphilis* a geradora de todas essas manifestações. Nos combates do amor, sahistes ferido; não percais tempo: é ainda a *syphilis* a causadora do vosso mal presente e futuro. Nem mesmo a innocente criança escapa a essa praga universal; ella acaba de nascer: apresenta maculas pelo corpo, que, a simples vista e aos olhos profanos, parecem casos de nonada; pois bem: é ainda uma manifestação precoce da terrivel entidade morbida; e a pobre criança não passa de uma *heredo-syphilica*. A *syphilis* é, finalmente, o Protheu, que, sob todas as formas e as mais extravagantes, se manifesta e transforma, trazendo a hnmanidade todo o seu cortejo de dôres e incommodos. O que cumpre, pois fazer? Evitar o mercurio e o arsenico, que só em condições muito especiaes podem aproveitar: e só lançar mão dos depurativos vegetaes associados ao iodo, unicos agentes que sabem alliar a grande efficacia de seus effeitos a innocuidade relativa de seu uso e emprego. No numero dos preparados em cuja confecção entram estes agentes, occupa inquestionavelmente o primeiro logar o O GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE.

Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco iodurado

Efficazmente empregado nas seguintes molestias: *syphilis* sob todas as suas fórmas e manifestações; escrophulas, fistulas, rheumatismo, empigens, boubas, boubões, gonorrhéas, ulceras, manchas da pelle, cancros venereos, rachitismos. flôres brancas, espinhos e darthros. E cujas propriedade têm sido já preconisadas por innumeros clinicos dos de maior nota entre nós e por professores dos mais distinctos das nossas faculdades.

DEPOSITOS:—Companhia de Drogas de Guimarães Braga & C.

PERNAMBUCO

Realejos

Caixas de musicas suissas, o que ha de melhor n'este genero.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

DR. FREITAS GUIMARÃES

Avisa a seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira, onde continua á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antiga externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistenia Publida, cirurgião parteiro, abrio provisoriamente seu consultorio na rua Nova n. 19, 1.° andar. Consuslta das 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios. Residencia: rua do Barão de S. Borja 30.

Pianos

Grande sortimento de cordas, isoladores, bancos, capas, marfim, feltros, arandellas e todos os artigos proprios para fabricar e concertar Pianos.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

Botucatú

Deve ser lida com interesse a seguinte noticia, que a *Fanfulla* publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos:

Todo o Brazil, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr. M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um joven cheio de intelligencia de estudos, que com o seu labor incançavel soube ganhar os elogios de varias celebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordamos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinados e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro das dores rheumaticas, da syphiles da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, por que este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos em uma importancia excepcional e póde, competir com os melhores desse genero que se acham nas demais partes do mundo.

Assistimos ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração dos vegetaes até ao encaxotamente, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Além do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio, do qual só hoje o Sr. D. Carlos começa a colher os fructos, aliás altamente lisonjeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuuiario.

O Sr. D. Carlos não se deixa, porém, dormir sobre os loures, cogitando sempre em ampliar mais o seu estabelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão, antes de tudo, submettidos a analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que em Botucatú, gosa de geral sympathia e ao qual desejamos prosperos negocios.

Au Paradis des Dames

Especialidade em sedas, brancas, pretas de côres, fitas, surahs, para casamentos, bailes e passeios, para grande escolha.

38 Rua B. da Victoria 38

Telphone 59

Dr. Alfredo Gaspar — *Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1° andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultasde 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) á qualquer hora. TELEPHONE N. 226

CORONEL FREDERICO CHAVES

Medico homeopatha

Rua Barão da Victoria

N. 37 1.° andar

COMPRIMIDOS DE VICHY DE FÉDIT

Elixir M. Morato

Rheumatismo: curei-o, completamente, só com o—Elixir M. Morato—preparado por D. Carlos.

S. Paulo.

Matheus Alvares da Cunha.

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.° andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nosdomingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

Depositos:

Rua Barão da Victoria 37, 1.° andar.
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Dr. Carneiro Leão medico parteiro e operador. Residencia e Consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.° andar. Consultas de 12 as 2 horas da tarde. Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 325.

Dr. João Paulo, especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n 19, 1.° andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

Cirurgião dentista

José Hygino de Miranda, cirurgião dentista, abrio seu consultorio na rua Nova n. 19, 1° andar.

Clinica medica cirurgica

Do Dr. Domingues da Silva

Especialidades: molestias de senhoras, crianças, de apparelho respiratorio e digestivo

Dá consultas das 10 a 1 da tarde em sua residencia e pateo do Terço n 31.

Attende a chamados para fóra da cidade.

Dr. Arthur Cavalcanti

Participa á seus clientes e amigos que mudou seu consultorio e residencia para a rua do Barão da Victoria n. 46 1.° andar onde continúa a exercer os myteres da sua profissão.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE N. 430

Au Paradis des Dames

Casa especial de artigos para

Noivas

Rua Barão da Victoria 38

Telephone 59

EDITAES

Edital

Inspectoria Geral de Hygiene

SERVIÇO DE VACCINAÇÃO E REVACCINAÇÃO

Por esta Secretaria se faz publico que este serviço continuará a ser feito do seguinte modo:

Pelo Dr. Martins Costa, Inspector Geral interino, n'esta repartição todos os dias uteis de 11 horas ao meio dia.

—

Pelo Dr. José Ignacio Avila, commissario do 1.° districto, em seu consultorio a rua Larga do Rosario n. 34 (entrada pelo n. 36) nas quintas-feiras de 1 as 3 horas da tarde.

—

Pelo Dr. Amaro Wanderley, commissario do 2.° districto, em sua residencia a rua Direita de Afogados n. 45 de 1 ás 3 horas da tarde nas quintas feiras.

—

Pelo Dr. Augusto Coelho Leite, commissario do 3.° districto, em Olinda. (Prefeitura) nas segundas-feiras de 10 horas ao meio dia e nos demais dias em sua residencia a rua Visconde de Goyanna n. 173 das 7 ás 8 horas da manhã.

—

Pelo Dr. Arthur Cavalcante, ajudante do Inspector Geral, em seu consultorio a rua Barão da Victoria n. 46, nas terças e sextas-feiras, de 1 á 3 horas da tarde.

—

Pelo Dr Manoel de Freitas Guimarães, commissario do 4.° districto, em sua residencia a rua Visconde de Goyanna n. 178, (junto a estação do Manguinho) nas quintas-feiras, de 1 ás 3 horas da tarde.

—

Pelo Dr. Alberto de Mendonça, commissario do 5.° districto, nos sabbados de 10 horas ao meio dia e nas segundas feiras na Pharmacia Bom Jesus (Recife) as mesmas horas.

—

Pelo Dr. Firmo Xavier, Demographista, em seu consultorio a rua Barão da Victoria n. 14 nas segundas-feiras de 10 ás 12 horas da manhã

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 8 de Outubro de 1895.

O secretario,

José da Cruz Cordeiro.

Pagamento do calçamento da rua do Commercio (frente do caes), rua dos Guararapes (fundo da rua do Barão do Triumpho) freguezia do Recife

O Prefeito do Municipio do Recife manda fazer publico aos proprietarios das supracitadas ruas que, no prazo improrogavel de 30 dias, contados da data do presente edital, deverão vir recolher ao cofre municipal a importancia da contribuição do calçamento feito, calculado na razão de 15 °/o sob e o valor locativo dos respectivos predios, de conformidade com o disposto ao § 70 do art. 1° do orçamento vigente.

Rua do Commercio (Caes)

Ns.	Proprietarios	Importancia
1 e 3	Associação Commercial	1:134$000
5	London and R. G. Bank Limited	567$000
7	Banco Popular	567$000
9	Asylo de Mendicidade	567$000
11	Hospital Pedro II	567$000
13	Hospital Portuguez	567$000
15	O mesmo	567$000
17	O mesmo	567$000
	1° trecho da rua dos Guararapes (a fundos da rua do Barão do Triumpho)	
2	Fonseca Irmãos & C.	315$000
4	O mesmo	315$000
6	O mesmo	315$000
8	O mesmo	58$747
8 A	J. B. Boxwell	3[illegible]$240
8 A	O mesmo	3[illegible]$240
10	O mesmo	63$000
12	O mesmo	63$000
14	Luiz Baptista Nogueira	31$500
16	O mesmo	37$800
18	O mesmo	42$997
20	O mesmo	41$580
22	O mesmo	41$580
24 e 26	Companhia Ferro Carril	393$375
28	Visconde do Livramento	64$260
30	Viuva de J. C. A fim Maranhão	47$250
32	A mesma	47$250
34	Maria, filha do Dr. F. A. Rosa e Silva	59$850
36	Francisco, filho do mesmo	42$997
38 a 44	João Donelly	63$000
46	Antonio dos Santos Lopes	59$850
48	Dr. Cosme de Sá Pereira	85$955
50	Leopoldina Amelia Oliveira Rodrigues	69$930
52	Sophia Oliveira Barbosa e outros	378$090
54	Francisco Antonio Guimarães	67$095
56	David W. Bowmann	220$500
58	O mesmo	94$500
1	Fonseca Irmãos & C.	15$120
1 A	Amelia Adalgisa e outros	37$[illegible]00
3	Antonio Gabriel Ferreira Cascão	22$680
5	Antonio José de Pinho	18$900
7	Helena M. Soares Avilla	26$460
9	Francisco da Silva Neves	18$900
9 A	Antonio José Dantas	30$240
11	Francisca e Luiza, filhas de M. C da Silva Tavares	33$547
13	Francelino de Mello Cabral	18$900
15	Antonio Paes Pires	28$350
17	Manoel de Souza Ribeiro	27$877
19	José Moreira da Silva Pinheiro	29$967
21	José Paulo Botelho	28$350
23	David da Silva Matta	126$000
25	Machado & Lopes	22$680
27	Antonio Joaquim Cascão	18$900
29	O mesmo	29$967
31	O mesmo	35$752
33	Anna M. T. Pereira Durão	42$997
35	Machado & Lopes	33$547
37	Herculano José Rodrigues Pinheiro	33$547
39	Vieira e Silva	42$997
41	Viuva de Joaquim Antonio Maria	15$120
43	João Francisco Portella	47$250
45	João Nepomuceno Coelho da Silva	18$900
47	Maria A. Magalhães Leal	1[illegible]$340
49	Antonio Moreira Reis	2[illegible]$460
49	A Francelino de Almeida Lima	47$250
51	José Faustino Porto	42$997
53	José Francisco Goros	37$800
55	Francisco e Maria Silva Neves	52$447
57	Filhos de José Vieira Siqueira Ferraz	52$447
59	João Ignacio de Medeiros Rego	42$997

Contadoria Municipal do Recife, 6 de Outubro de 1895.

Genuino José da Rosa,
Contador.

O Dr. Marcos Tulio dos Reis Lima, juiz de direito da Fazenda Municipal do Recife.

Faz saber pelo presente que no dia 21 de Outubro do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, 2 carros de passeio, sendo 1 de n. 75, avaliado por 600$000 e outro n. 357 avaliado por 700$000, existentes na cocheira n. 117 a rua Marquez do Herval, Freguezia de Santo Antonio. Pertencem a José da Silva Nunes e vai a praça por execução que lhe move a Fazenda Municipal.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife Estado de Pernambuco, aos 7 de Outubro de 1895.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

Marcos Tulio dos Reis Lima.

Por esta Alfandega intima-se o dono ou consignatario da caixa sjn de marca M C S com o peso de 105 kilos, desembarcada com indicio de falta e vinda no vapor inglez «Inventor», entrado em 20 de Setembro do corrente anno, procedente de Liverpool, afim de que requeira o que for a bem de seu direito no prazo de 8 dias.

1.ª Secção da Alfandega de Pernambuco em 7 de Outubro de 1895.

O chefe.

Manoel Alves da Silva.

Secretaria da Industria

3.ª DIRECTORIA

Edital

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 10 de Outubro proximo, até 1 hora da tarde, recebem-se nesta directoria propostas para os concertos de que necessita o edificio do Instituto Benjamin Constant, orçados em 1:484$995.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conter em termos claros:

1.° O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar os reparos;

2.° Os locaes de suas residencias;

3.° Prova de idoneidade profissional para dirigirem e executarem os trabalhos.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concorrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem sobre preços de propostas de outro concorrente;

4.ª As que forem firmadas por pessoas que já houverem deixado de cumprir contractos celebrados com a extincta Repartição de Obras Publicas;

5.ª As de concorrentes que não offereçam as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na Thesouraria desta Repartição a quantia de 75$000.

O proponente que tiver proposta escolhida e se recusar a assignar o termo de contracto dentro de quatro dias após previo aviso, perderá o direito a caução acima.

Para bôa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta directoria.

O orçamento acha-se á disposição dos Srs. concorrentes, diariamente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, nesta Repartição.

Recife, 24 de Setembro de 1895.

A. Urbano P. Montenegro
Director geral interino.

Apuração das eleições de Prefeito, Sub-prefeito e membros do Conselho Municipal do Recife.

O Dr. Prefeito do Municipio do Recife manda fazer publico que, no dia 10 do corrente, ás 11 horas da manhã, terá logar na Secretaria da Prefeitura a apuração geral das eleições realisadas a 30 de Setembro ultimo para Prefeito, Sub Prefeito e membros do Conselho Municipal, e que de conformidade com o disposto no art. 7.° da lei n. 123 de 3 de Julho de 1895 deverá a Junta Apuradora ser constituida pelo Prefeito do Municipio, com o Presidente do Conselho Municipal e os presidentes das mesas eleitoraes das 36 secções em que foi dividido o Municipio, para o que ficam convidados.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Recife, 7 de Outubro de 1895,

O secretario,

Joaquim José Ferreira da Rocha.

Cemiterio Publico de Santo Amaro 7 de Outubro de 1895.

Aproximando-se o dia da commemoração dos defuntos, 2 de Novembro, o abaixo assignado convida os proprietarios de tumulos, irmandades e mais interessados á coadjuvarem n'o, reparando e asseiando as suas propriedades, afim de que apresentem o asseio, e explendor, que devem ter, em dia de tão saudosas recordações, estabelecimentos dessa ordem.

Assim tambem avisa aos mesmos interessados que taes reparos e assentamento de pedras, só serão admissiveis até o dia 29 do corrente, vindo os encarregados precisamente autorisados.

A ornamentação das catacumbas e tumulos poderá ter começo na tarde do dia 1.°, sendo prohibidas ornamentações, cuja collocação damnifique as catacumbas.

O administrador,

Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 8 de Outubro de 1895.

Não houve cotação.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

Os Bancos abriram com a taxa de 10 1/4 d sobre Londres a 90 d/v, saccando depois o River Plate e o Banco de Pernambuco a 10 5/16.

A esta taxa fizeram-se negocios regulares e o mercado fechou firme.

Em letras particulares constou pequenos negocios a 10 3/8.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas por 15 kilos. . . .	5$600 a	6$000
Branco, por 15 kilos . . .	4$200 a	5$400
Somenos, idem, idem . . .	3$200 a	3$500
Mascavado, idem, idem. . .	2$300 a	2$500
Brutos, idem, idem . . .	2$200 a	2$500

Algodão

Vendido a 12$400 os 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 218$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 120$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$150 réis venda.

Verdes 680 réis, venda.

Carnauba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 110$000 nominal.

Exportação

Recife, 8 de Outubro de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Scholar», para Liverpool, carregaram:

Loyo & Moreira, 700 saccos com 51,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Hevelens», para New-York, carregaram:

E. Kahn, 8,577 pelles de cabra.

R. Brothers, 1000 pelles de cabra e 5,952 ditas de carneiro.

Para o interior

— No vapor nacional «Santelmo», para Rio de Janeiro, carregaram:

S. Guimarães & C., 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco e 196 ditos com 11,760 ditos de dito mascavado.

M. S. Maia, 10 pipas com 5,400 litros de alcool.

— No vapor nacional «Itatiaja», para Rio de Janeiro, carregou:

M. S. Maia, 10 pipas com 5,400 litros de alcool.

— No vapor nacional «Assu'», para Ceará, carregaram:

P. Carneiro & C., 20 barricas com 1,200 kilos de assucar refinado.

Para Maranhão, carregaram:

C. Pinto & C., 20 caixas com 240 litros de cognac e 30 ditas com 260 ditos de genebra, 51 barris com 2,700 ditos de vinho de fructas e 31 ditos com 1,860 ditos de vinagre.

Para o Pará, carregaram:

F. Irmãos & C., 1,800 caixas com 23,400 kilos de sabão.

P. Carneiro & C., 300 barricas com 19 800 kilos de assucar branco.

C. Pinto & C., 10 caixas com 120 litros de cognac, 50 ditas com 340 ditos de genebra, 20 ditas com 160 ditos de vinho de fructas e 10 barris com 450 ditos de vinagre.

— No vapor nacional «Espirito Santo», para Manáos, carregaram:

A. Irmãos & C., 50 barricas com 3,010 kilos de assucar branco, 5 pipas e 60 barris com 8011 litros de aguardente.

P. Carneiro & C., 10 barricas com 1000 kilos de sebo.

A. & Cardoso, 105 barricas com 8,528 kilos de assucar branco.

A. Costa, 1 caixa com 10 kilos de doce, 5 barricas com 400 kilos de assucar branco, 19 caixas com 1180 litros de massa de tomate, 10 ditas com 100 ditos de vermouth, 10 ditas com 100 ditos de cognac. 5 ditas com 410 ditos de genebra, 100 ditas e 20 barris com 2120 ditos de vinho de fructas.

Para o Pará, carregaram:

Amorim & Cardoso, 385 barricas com 29,073 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Espirito Santo», para Manáos, carregaram:

P. Carneiro & C., 45 barris com 4,050 litros de aguardente.

A. Fernandes & C., 39 barricas com 2 460 kilos de assucar branco, 3 caixas com 180 kilos de doce, 5 barris com 220 litros de alcool e 10 ditos com 870 ditos de aguardente.

P. Pinto & C., 189 barricas com 12,264 kilos de assucar branco, 135 barris com 11 880 litros de aguardente e 12 ditos com 1,056 ditos de alcool.

E. Kauthack & C., 100 barricas com 6,800 kilos de assucar branco.

J. T. Carreiro, 10 saccos com 750 kilos de assucar mascavado.

P. de Oliveira Maia, 29 barricas com 2,395 kilos de assucar branco.

Para o Pará, carregaram:

P. Carneiro & C., 130 barricas com 9,630 kilos de assucar branco.

N. M. do Errado, 109 barricas com 7,394 kilos de assucar branco.

— No hiate «Barroso», para Mossoró, carregaram:

A. Fernandes & C., 4 barricas com 108 litros de cerveja.

— No hiate «Linda Rosa», para Maceió, carregaram:

F. Irmãos & C, 50 caixas com 1150 kilos de sabão e 40 ditas com 520 ditos de sabonetes.

A. Fernandes & C., 1 caixa com 45 kilos de doce.

Rendimentos publicos

Mez de Outubro de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 7	456:126$024	
Idem de 8	75:811$054	
		531:937$078
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 7	37:192$414	
Idem de 8	10:358$532	
		47:550$946
Somma total		579:488$024

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 8 de Outubro de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 7	62:557$011
Idem de 8	2:159$685
	64:716$696

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 7	23:630$085
Idem de 8	3:480$667
	27:110$752

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 7 de Outubro foi o seguinte:

Entraram:

47 bois pesando 9,638 kilos	
455 kilos de peixe a 20 rs.	9$100
1 compart. com mariscosa 100 rs.	$100
6 ditos com camarões a 100 rs.	$600
26 1/2 columnas a 600 rs.	15$600
4 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$500
6 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	1$800
1 carga com amendoim a 300	$300
3 cargas com batatas a 300 rs.	$900
1 carga com macacheiras a 300 rs.	$300
1 cargas com cebolinho a 300 rs.	$300
3 cargas com gerimuns a 300 rs.	$900
10 cargas com verduras a 300 rs.	3$000
1 carga com canna a 300 rs.	$300
5 cargas com laranjas a 300 rs.	1$500
1 cargas com inhame a 300	$300
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
1 cargas com diversas a 300 rs.	$600
26 cargas com farinha a 200 rs.	5$200
10 cargas com milho secco a 200 rs.	2$000
4 cargas com feijão a 200 rs.	$800
63 lugares a 200 rs.	12$600
14 Suinos a 200 rs.	2$800
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com suineiros a 700 rs.	6$300
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
76 comp. com fazendas a 600 rs.	45$600
49 comp. com verduras a 300 rs	14$700
92 comp. com farinha a 400 rs.	36$800
55 comp. com talhos a 2$000	110$000
	313$200
Rendimento dos dias 1 a 6	1.939$800
	2.253$000

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 800 a 1$400 rs. a cuia.
Milho de 700 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$400 a 2$200 a cuia.

Navios esperados

De Rio de Janeiro

Lugar portuguez Nova União.
Barca portugueza Alliança.

De Pelotas

Patacho norueguense Einar.
Patacho nacional Jayme.

Do Porto

Brigue portuguez Vareiro.

De Cardiff

Barca franceza Assomption,
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Auriga.

De Hamburgo

Barca allemã Elizabeth Ahwens
Brigue allemão Otto Graf zu Stalberg.
Brigue allemão Johann.
Patacho allemão Marie von Oldendorp

Vapores a entrar

Mez de Outubro

«Cruseiro», do sul a 10.
«Maranhão», do norte, a 11.
«Potosi», da Europa, a 12.
«Clyde», do sul, a 13.
«Galileu», de New-York, a 14.
«Itaponã», do sul, a 12.
«Tagus», da Europa, a 14.
«Kaiser Prince», de New York, a 15.
«Guahyba», do sul, a 15.
«Las palmas», do sul, a 17.
«Danube», da Europa, a 17.
«Paranaguá». da Europa a 17.
«S. Salvador», do norte, a 21.
«Alagoas», do sul a 26.

Vapores a sahir

Mez de Outubro

Manáos e esc., «Espirito Santo». 9. ás 5 horas.
Santos e esc. «Buenos Ayres», 9, ás 4 horas.
Rio e esc., «Maranhã», 11, ás 5 horas.
Ceara e esc., «Jaboatão», 11, ás 4 horas
Valparaiso, e esc., «Potosi», 12, á 1 hora.
Southampton e esc., «Clyde», 13, ás 12 horas.
Buenos Ayres e esc., «Tagus», 14, ás 2 horas.
Santos e esc., «Galileu», 14, ás 3 horas.
Genova e esc., «Las Palmas», 17, ás 3 horas.
Buenos Ayres e esc., «Danube», 17. ás 2 horas.
Santos e esc., «Paranaguá», 19, ás 3 horas.
Rio e esc., «S. Salvador», 21, ás 5 horas.
Manáos e esc., «Alagoas». 27, ás 5 horas.
Southampton e esc., «Magdalena», 27, ás 12 horas
Rio e esc., «Olinda, 29, ás 5 horas.
Buenos Ayres e esc., «Thames». 30, ás 2 horas

ILEGÍVEL

O cidadão Estevão José Marinho, 3.º juiz districtal no exercicio de juiz de direito interino desta comarca de Canguaretama, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que apresente edital de praça virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lanço offerecer, em o dia 18 do mez de Outubro proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, á porta da sala das audiencias deste juizo, os bens abaixo declarados penhorados á D. Maria Fortunata Carneiro Bezerra Cavalcanti, Amaro Cavalcanti, Dr. Manoel Caetano de Albuquerque Mello e sua mulher D. Maria das Graças Carneiro Mello, viuva e herdeiros do finado Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti, para pagamento da execução hypothecaria que lhe movem os negociantes da praça do Recife, Parente Vianna & C., pela quantia reis 102.044$127, por capital, juros e custas, contados no rosto da respectiva carta de sentença, cujos bens são os seguintes:

O engenho São Caetano, outr'ora Outeiro, situado em terras de Cunhaú, do municipio de Canguaretama, com todas as suas terras, pertences e bemfeitorias, consistentes em casa do engenho, de caldeiras e de purgar, machinismo a vapor com dez taxas de ferro para fabricar assucar e em estado de funccionar; casa de morada e mais 17 pequenas para trabalhadores, muito deterioradas, casa de fazer farinha, em máo estado, um alambique, bois de fabrica e carros de trabalho do engenho; limita se ao Nascente com terras do engenho «Ilha do Maranhão» pelo rio —Agua Branca—começando de sua fóz, seguindo pelo nascente acima em direcção ao tabuleiro do lado do Sul, até as nascenças do antigo rio «Uriuna» hoje conhecido pelo nome de rio dos Marcos, ou até aonde chegaram as terras da propriedade «Cunhaú»; e descendo d'ahi no rumo do Norte, contesto pelo Poente com terras do antigo engenho «Tamatanduba», continuando no mesmo rumo ao—«Poço do Maranhão»—contestando ainda com o mesmo engenho «Tamatanduba», segue por elle ao rio Pirary,—do lado do Sul, a dividir com o engenho «Cruzeiro», que lhe fica ao Nascente, d'ahi até o corrego de Maria Ferreira; seguindo no mesmo rumo em linha recta no rio Salgado do Cunhaú e por elle abaixo a terminar na fóz do mesmo rio «Agua Branca» avaliado pela quantia de (105.000$000).

As terras de Tamatanduba, na mesma data de Cunhaú, annexas ás do engenho São Caetano, e onde existem as caeiras do mesmo engenho, limitam-se ao Nascente com o engenho São Caetano, ao Sul com terras do capitão José Paulo da Silva, ao Poente com as de Feilppe Pereira do Lago e ao Norte com aos do engenho «Bôa-Vista» de Samuel Bolshan, avaliadas por 5.000$000.

As terras do engenho Cunhaú, tendo antigos alicerces em bom estado paredões deteriorados, a grande chaminé do engenho e alguns pilares ainda bem conservados, e uma antiga casa de vivenda já muito doteriorada, limitam-se ao Sul com as terras do engenho São Caetano, pelo corrego de Maria Ferreira, ao Norte com as terras indevisas da matta do marfim, inclusive, ao Nascente com terras do engenho—Antonia Freire, e ao Poente com as posses de Fabricio Maranhão no antigo açude; tem mais as terras de sobra entra as posses dos engenhos «Bompassar e Torres», avaliadas em réis 20.000$000.

As terras foreiras á Intendencia Municipal de Canguaretama, e onde está edificado o engenho «Torres» de propriedade dos herdeiros do finado tenente-coronel Manoel Joaquim de Carvalho e Silva, limitam-se ao Sul com o rio Salgado, que divide o engenho «Ilha do Maranhão» pelo rio—Areré—que desemboca no mesmo rio Salgado, no logar denominado — Porteiras—Ao Nascente com terras do engenho Cunhaú, nas extremas do engenho «Bom Passar», ao Poente pelo rio Salgado, pelo lado em que divide com o engenho «Pitussú», e ao Norte com o mesmo rio Salgado, no logar em que este passa na cidade de Canguaretama, com o nome do rio da ponte, avaliadas em (10.000$000.

E quem nos mesmos quizer lançar compareça neste juizo em o dia acima declarado;

E para constar se passou a presente e mais dous de igual theor, que o porteiro dos auditorios publicará e affixará nos logares do estylo, e pela imprensa, lavrando a competente certidão.

Dado e passado nesta cidade de Canguaretama aos 27 dias do mez de Setembro de 1895.

E eu, Antonio Joaquim de Oliveira, escrivão o escrevi.

Estevão José Marinho.

Nada mais se continha em dito edital aqui bem e fielmente por mim copiado do proprio original, ao qual me reporto e dou fé.

O escrivão
Antonio Joaquim do Oliveira.

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

Escolas publicas

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 16 de Outubro proximo á 1 hora da tarde, recebem-se nesta directoria propostas para construcção de edificios destinados ás escolas publicas, nas seguintes localidades e Jaboatão, Páo d'Alho, Nazareth, Timbauba, Goyanna, Cabo, Escada, Palmares, Olinda, Barreiros, Garanhuns e Bonito, orçados cada um em 35:293$034 podendo cada proponente concorrer a mais de uma daquellas obras, desde que tenha a idoneidade exigida.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem em preços de outro concurrente;

4. As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta repartição;

5.ª As que não offerecerem as garantias-qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do contractante que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão indicar o lugar de sua residencia, provar a sua idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Nenhum proponente será admittido á concurrencia sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição a quantia de um conto de reis (1:000$000) importancia que perderá se escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, isto se recusar.

Para bôa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Os orçamentos e plantas relativos a essas obras estarão diariamente das 10 da manhã ás 4 horas da tarde ao exame dos concurrentes nesta Repartição.

Recife, 12 de Setembro de 1895.

A. U. Pessoa Montenegro,
Director geral interino.

Secretaria da Industria

3ª Directoria

EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 16 de Outubro, ao meio dia, recebem-se nesta Directoria propostas para a construcção do pontilhão do Riacho Duas Pedras, orçada em 6:682$453.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em carta fechada e conter em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem executar as obras os licitantes;

2.º O lugar em que residem os proponentes;

3.º Provas de idoneidade precisa para dirigir e executar as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Serão regeitadas as propostas que se sesentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem em preços offerecidos por outro concurrente;

4.ª As que forem firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição;

5.ª As de concurrente que não offerecer as garantias exigidas neste edital.

Cada proposta versará sobre uma daquellas obras; podendo, porém, um só proponente cancorrer a mais de uma ou a todas ellas, uma vez que tenha a idoneidade exigida.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente prove ter depositado n. Thesouraria desta Repartição uma caução correspondente a 5 % sobre o valor da obra que se propuzer executar, quantia que perderá se aceita sua propostae convidado para assignar o contracto respectivo a isto se recusar.

Para a bôa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Repartição.

Os orçamentos e plantas relativos a essas obras, acham-se nesta Directoria a disposição dos interessados das 10 as 4 horas da tarde.

Esta Directoria não reconhecerá, no caso de fallecimento do contractante, direito de reversão do contracto a herdeiros.

Recife, 12 de Setembro de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-Geral-interino.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 23

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de 8 dias improrogaveis contados da data da publicação do presente edital serão arrecados a bocca do cofre os impostos abaixo declarados e relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1895 a 1896,

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 6 de Outubro de 1895.

O administrador,
(Assignado) Affonso de Albuquerque Mello Junior.

—

Impostos a que se refere o edital supra

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife.

40 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão fóra da cidade

3$000 por toneladas de alvarenga, canôa de carga e descarga.

200 reis por litro de aguardente, quer pura, quer transformada, que fôr retalhada no Estado

---

Recebedoria do Estado Pernanambuco

Edital n. 24

O administrador faz publico a quem interessar possa que fica prorogado até o dia 15 do corrente o prazo para ser arrecadada á bocca do cofre a contribuição, pelos serviços da Recife Drainage Company, relativa ao 1.º semestre de Janeiro a Julho de 1895.

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 6 de Outubro de 1895.

O administrador,
(Assignado) Affonso de Albuquerque Mello Junior.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA, EM 4 DE OUTUBRO DE 1895.—
1ª DIRECTORIA.

Venda de propriedades annexas á Escola Industrial Frei Caneca

De ordem do Dr. Secretario interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, tendo sido apresentadas fóra do praso legal—30 de Setembro findo—as propostas de que trata o edital desta Secretaria de 13 de Agosto ultimo, não podem ser ellas aceitas, e fica aberta, de conformidade com o decreto, tambem de 13 de Agosto ultimo, nova concurrencia, até o dia 19 do corrente, para a compra das propriedades mencionadas em o mesmo edital, a saber: fazendas de criação situadas nos municipios de S. Bento, Altinho e Panellas e da propriedade S. Benedicto, pertencentes á Escola Industrial Frei Caneca.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues nesta Repartição até 1 hora da tarde, e conter em termos claros o preço da offerta, o qual não póde ser baseado no d'outros concurrentes.

Os respectivos titulos de posse e demais papeis acham-se nesta Repartição, onde serão prestados aos interessados as necessarias informações.

Os concurrentes observarão como lhes cumpre todas as disposições legaes vigentes relativas á venda de proprios estadoaes, as condições especificadas no presente edital e o mais que fôr conveniente adoptar para a melhor garantia dos interesses da fazenda.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Edital

Secretaria da Industria

3.ª DIRECTORIA

Fica marcado o prazo de 15 dias contados da publicação deste aos possuidores de lotes rusticos e urbanos da Colonia Suassuna, que deixaram de comparecer no dia 28 de Setembro findo, para legalisarem os seus titulos.

Recife, 1 de Outubro de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director Geral.

Edital

Revisão de pesos, balanças e medidas da Boa Vista

Faz-se publico a quem interessar que, durante o corrente mez de Outubro, se fará, na secção das Aferições, no paço da Prefeitura Municipal, desde ás 10 horas da manhã ás 3 da tarde, a revisão dos pezos, balanças e medidas, das casas de negocio da freguesia da Bôa-Vista.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 2 de Outubro de 1895.

O secretario.
Joaquim José Ferreira da Rocha

Conselho Economico da Repartição da Marinha

De ordem do Sr. Capitão de fragata José Pereira Guimarães, inspector deste Arsenal, faço publico que, recebe se propostas em cartas fechadas, no dia 14 do corrente ás 11 horas da manhã, em uma das salas da Secretaria da Inspecção, para o fornecimento de ferragens, machinas e fazendas a este Arsenal, suas dependencias e aos navios da armada nacional estacionados no porto deste Estado, durante o exercicio de 1896, observadas as disposições dos artigos 176 e 178 e seus paragraphos, do Regulamento que baixou com o Dec. n. 745 de 12 de Setembro de 1890, os quaes vão abaixo transcriptos

Art. 176. São deveres dos proponentes:

§ 1.º Encher com preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo Secretario do Arsenal, a qual data-a e assignará para ser apresentada ao Conselho Economico.

§ 2.º Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao Conselho Economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas, como as amostras correspondentes.

§ 3.º Exhibir além de certidão do respectivo contracto social, quando não fôr firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre.

§ 4.º São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial, as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica.; terão estas e aquelles, a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias, devidamente provadas.

Art. 178 Paragrapho unico. Além do praso estipulado, os fornecedores continuarão a supprir por mais 60 dias, nas mesmas condições se assim fôr julgado necessario, e sem que isto constitua direito para prorogação do contracto.

Os proponentes deverão apresentar documentos de habilitação até a vespera do Conselho afim de se verificar se as formalidades exigidas forem satisfeitas.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 4 de Outubro de 1895.

O Secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Dous bizerros tourinos

Faz-se publico a quem possa interessar que no dia 9 do corrente, ao meio dia, em frente do paço municipal, irão em praça, por meio de pregão, dois bezerros de raça tourina, servidos na vaccinação e serão entregues a quem mais offerecer, se fôr aceita a offerta pelo Dr. Prefeito.

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, 7 de Outubro de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 16 de Outubro proximo vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas para a construcção de edificios destinados a escolas publicas, nas seguintes localidades:

S. Lourenço, Iguassú, Itambé, Taquaritinga, Bezerros, Serinhãem, Quipapá e S. Bento, orçado cada um em réis 14.514$730.

No dia 28 de Outubro e a mesma hora recebem-se tambem propostas para iguaes construcções e ditas condições, nos municipios de Bom Jardim, Cannotinho Triumpho, Buique, Bom Conselho, Brejo, Salgueiro e Petrolina, podendo cada proponente concorrer a mais de uma daquellas obras desde que tenha a idoneidade precisa.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se ressentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se bazearem em preços de outro concurrente;

4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição.

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferida a do concurrente que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão indicar o logar de sua residencia e provar sua idoneidade para dirigirem ou executurem as obras.

Nenhum proponente será admittido a concurrencia, sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição, uma quantia correspondente a 5 % sobre o valor da obra, importancia que perderá se, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Os orçamentos e plantas relativos estas obras estarão diariamente das 10 horas da manhã ás 4 da tarde a disposição dos concurrentes nesta Repartição.

Recife, 28 de Agosto de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director-geral interino.

EDITAL

O Doutor Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti, Juiz Seccional do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber que tendo designado o dia 12 de Novembro proximo vindouro, as 10 horas da manhã para abrir a sessão do Jury Federal, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido o sorteio dos 48 juradosque tem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 15 da lei n. 221 de 20 Novembro de 1894, sahiram sorteados os seguintes:

Recife

Liberato Augusto de Lima.

Santo Antonio

Bernardino Ferreira de Azevedo.
Joaquim Ernesto da Cunha Beltrão.
Bernardino Lopes Alheiro.
Bernardo Gonçalves Maia.
Dr. José Nogueira de Souza Filho.
Leopoldo Gomes Alcanforado.
Arthur Barretto Accioly.
Antonio Francisco Areias.
Antonio Lambert.
Antonio da Silva Maia.
Antonio da Silva Castro.
Hemeterio Robeiz.
Joaquim Fernandes Ramos.
José Freitas do Andrade.
Francisco Gomes Corrêa.
José Joaquim de Azevedo.
José Gomes de Oliveira Piedade Junior.

S. José

João Augusto Pereira Magalhães.
Antonio Mendonça Lins.
Luiz de França Sant'Anna.
Joaquim Belmiro de Albuquerque.
Germano de Miranda Domingos.
Aguello Lopes Pereira.
João Pereira do Nascimento Silva.

Bôa Vista

Dr. Eugenio de Atahyde Lobo Moscoso.
Manoel Moreira Dias.
José Izidoro da Cruz Martins.
Dr. José Lopes Pessoa da Costa.
João Augusto Pereira Magalhães Junior.
Ceciliano Augusto do Rego Barros.
Alfredo Ferreira Mendes Guimarães.
Leonidas Tito Loureiro.
Francisco Gomes de Araujo.
Dr. Godofredo Moscoso da Veiga Pessôa

Graça

Luiz Gonzaga Bacellar.
Theopompo Magno de Oliveira Quental.
Alfredo Falcão.
Regino Ferreira de Carvalho.
Augusto Alvares da Silva.
Antonio Augusto Bezerra de Menezes.
Candido Hermes Ferreira.

Afogados

Ernesto Marques de Amorim,
Antonio José da Costa.

Poço

Alberto dos Reis Ferreira de Oliveira.
Eduardo Corrêa Mesquita Cardoso.
Feliz Nogueira Cabril.
José Nilo da Silva.

E que nesta sessão serão julgados os seguintes réos presos, Arthur Lyra e Domingos Mentor pronunciados, o 1.º no art. 258 e o 2.º no art. 265 combinado com o art. 13 todos do Codigo Penal e em cujos processos são testemunhas Alpiniano Cavalcante Marques, Francisca L. Barbosa da Silva, Josephina Silva, Victoriano Borges Pereira, Alberto Ferreira da Rocha Leal, Manoel José de Oliveira Lima, João Vicente da Silva Ferreira Francisco Verissimo de Jesus, Manoel Venancio Alves da Fonseca e Dr. José Joaquim da Gama Malcker, todos os quaes, jurados, réos e testemunhas, ficão por este notificados para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro tanto no referido dia como nos demais dias seguintes sob as penas da Lei.

Recife, 26 de Setembro de 1895.

Eu João Baptista da Silva Manguinho, escrivão do primeiro cartorio do Juizo Seccional o escrivi.

Antonio de Olinda Almeida Cavalcante.

O Dr. Livino Vieira de Macedo Lima, juiz de direito do municipio de Jaboatão, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 29 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, á porta da casa dos auditorios, será levado em praça de arrematação por venda a quem mais der e maior lanço offerecer, sobre a base de 5.000$000, um terreno denominado «Bella Vista», situado nas adjacencias desta cidade, occupando uma área de 9800 metros quadrados, em virtude de execução movida pelo Banco de Credito Real de Pernambuco a Hector de Rectoers e sua mulher D. Thereza Camelin, sendo permittido áquelles que se propuzerem a licitar, verificarem nos respectivos autos—cartorio do escrivão que este subscreve, quaes os caracteristicos e controntações do dito terreno.

E para que chegue a noticia de todos, mando ao porteiro deste juizo que affixe este edital no lugar do costume e seja publicado na impressa.

Dado e passado nesta cidade de Jaboatão aos 2 de Outubro de 1895.

E eu Joaquim Ramos da Silva Moreira, escrivão o fiz escrever e subscrevo.

Livino Vieira M. Lima.

Medicamentos, drogas e utenciliso para o presidio de Fernando de Noronha.

De ordem do illustre Sr. Dr. inspector desta repartição fica designado o dia 16 do corrente para o recebimento de propostas em cartas fechadas, afim de ser contractado o fornecimento, que fica em concurrencia, dos medicamentos, drogas e utencilios abaixo relacionados, destinados ao abastecimento da pharmacia do presidio de Fernando de Noronha nos ultimos mezes restantes do semestre de Julho a Dezembro deste anno.

As propostas serão organisadas tendo-se em vista as unidades que vão mencionadas afim de que se possa fazer, sem difficuldade, o cotejo dos preços offerecidos e julgar na mesma conformidade os mais vantajosos.

Devem tambem consignar as mesmas propostas a declaração expressa não só de que os artigos fornecidos só se consideram definitivamente recebidos depois de aceitos pela respectiva commissão do presidio, embora sejam, como todos os demais artigos, examinados pelo Dr. inspector de Hygiene Publica, como tambem de que as despezas com o acondicionamento e conducção correrão por conta do proponente.

A entrega das propostas deve ser feita até 11 horas do referido dia 16 do corrente.

Antipyrina, kilo.
Anilina negra, idem.
Idem encarnada, idem.
Idem azul, idem.
Assucar refinado, idem.
Alcool a 36º, barril 5º.
Agua de flores larangeiras, kilo.
Idem de alface, idem.
Idem de Tilia, idem.
Idem de Melissa, idem.
Idem de Labarraque, garrafa.
Idem de Janos, idem.
Alcatrão ordinario, kilo.
Idem de Guyot, vidro.
Algodão phenicado, kilo.
Idem iodoformado, idem.
Ataduras iodoformadas, uma.
Idem phenicadas, uma.
Idem de linho, idem.
Avenca, kilo.
Alecrim, idem.
Amoniaco liquido, idem.
Almiscar fino, idem.
Assucar candy, kilo.
Althea em pó, idem.
Acido phenico, idem.
Idem sulphurico puro, idem.
Idem chloridrico puro, idem.
Idem oxalico, idem.
Almecega, idem.
Agua destilada de rozas, litro.
Idem, idem de mellissa dos Carmelitas, duzia.
Idem Ingleza de Lisboa, garrafa.
Idem de Rubinat, garrafa.
Idem de Vals, idem.
Banha de porco, barril.
Balsamo de Fioravante, kilo.
Idem Nerval, idem.
Baunilha, kilo.
Bromureto de ammoniaco, gramma.
Breu, kilo.
Benjoim nacional, kilo.
Botões de rozas rubas, idem.
Camphora, kilo.
Carvão animal, idem.
Canella em pó, idem.
Cochonilha, idem.
Carbonato de magnesia, idem.
Idem de sodio, idem.
Idem de potassio, idem.
Cremo-tartaro em pó, idem.
Carteira de pequena cirurgia, uma.
Capsulas Taurinas, caixa.
Cognac fino, kilo.
Chlorydrato de cocaina, gramma.
Capsulas creosotadas de Furnier, caixa.
Cigarros de Stramonio, idem.
Capsulas de porcellana etc, sortidas, uma.
Ditas de Limousin ns. 2 e 3, uma.
Canivetes, um.
Caixas, com gavetas, grosa.
Carvão vegetal, sacco.
Idem de Belloc, vidro.
Cremo-tartaro solovel, kilo.
Cantharida em pó, idem.
Cevada, idem.
Cré para as artes, idem.
Capsulas de essencia de therebentina de Clertan, vidro.
Caixas francezas, grosa.
Idem de madeira, idem.
Essencia de terebenthina, kilo.
Idem de hortelã-pimenta, idem.
Idem de Neroly, idem.
Idem de alfazema, idem.
Idem de cravo, idem.
Idem de canella, idem.
Idem de cammomila, idem.
Idem de arruda, idem.
Idem de rosas n. 2, idem.
Esparadrapo inglez, metro.
Emplastro poroso, um.
Idem contra rotura, kilo.
Idem de Tapsia, metro.
Idem de Albespeyrs, idem.
Esponjas ordinarias, kilo.
Ether sulpharico, idem.
Emulsão de Kepler, vidro.
Elixir anti-febril Cardoso, idem.
Idem de papayna H. Costa, idem.
Idem de Salsa Caroba e Cabacinho, vidro.
Idem de cammomila e melissa, idem.
Idem americano, idem.
Extracto de carne, pote.
Idem fluido de cascas de laranjeiras, kilo.
Idem idem de quina, idem.
Idem idem de salsaparrilha, idem.
Idem idem de genciana, idem.
Idem de digitalis, gramma.
Idem fluido de rhuibarbo, idem.
Emulsão de Scott, vidro.
Elixir de Guez, idem.
Idem de cabeça de negro, idem.
Idem de Tyrl, idem.
Emplastro de Melliloto, gramma.
Idem diachylão gommado, kilo.
Estôpa para filtrar, idem.
Fios de côr, novello.
Fendas para o lado direito, uma.
Ditas para o lado esquerdo, idem.
Folhas de sene, kilo.
Idem de belladona, idem.
Idem de aconito, idem.
Idem de parcicaria, idem.
Flores de sabogueiro, idem.
Idem de tilia, idem.
Idem de alfazema, idem.
Idem de macella, idem.
Idem de borragem, idem.
Fumaria, idem.
Fios curtos de linho, idem.
Idem longos idem idem.
Folhas de malva, idem.
Idem de digitalis, idem.
Ferro Bravais, vidro.
Farinha lactéa, lata.
Glycerina neutra, kilo.
Grãos de saude de Franck, caixa.
Gomma arabica inteira, kilo.
Idem assafetida.
Idem arabica em pó, idem.
Hypophosphito de cal, gramma.
Hyposulphito de sodio, kilo.
Iodureto de potassio, idem.
Idem de chumbo, idem.
Iodo, idem.
Iodo metallico, idem.
Iodureto de sodio, idem.
Kermis mineral, idem.
Lacto phosphato de cal, idem.
Licopodio em pó, idem.
Leroy purgativo francez, garrafa.
Mostarda ingleza, vidro.
Magnesia fluida Murray, idem.
Manná commum, idem.
Idem em lagrimas, idem.
Mel de abelhas, idem.
Idem rosado.
Magnesia ingleza, vidro.
Mescas de Milão, uma.
Maltina, gramma.
Manteiga nox moscada, idem.
Nitrato de prata crystalisado, kilo.
Nox-moscada, idem.
Oculos de myope, um.
Oleo de ricino filtrado, kilo.
Idem de amendoas doces, idem.
Idem de oliveira, idem.
Idem de figado de bacalhão de Kemps, vidro e 1/2 vidro.
Idem de figado de bacalhão, de Berthé, vidro.
Idem idem idem de Docoux, idem.
Oxido de zinco, gramma.
Pilulas de Bland, vidro.
Perchlorureto de ferro liquido, kilo.
Pomada mercurial dupla, idem.
Pinceis corvos para garganta, um.
Peitoral de Anacahuyta, vidro.
Idem de Cereja, idem.
Idem de Cambará de S. Soares, idem.
Papel almasso pautado, resma.
Idem de côr sortido, idem.
Idem para embrulho, idem.
Pilulas de Ayers, vidro.
Idem de Kemps, idem.
Idem de Rheuter, idem.
Idem de Dehaut, idem.
Pastilhas de Dethan, idem.
Idem de Kermes, kilo.
Idem de Ipeca, idem.
Phosphato de ferro Leres, vidro.
Perolas de ether de Clertan, idem.
Pedra pomes, kilo.
Idem home, idem.
Pastilha Dethan, idem.
Idem de gomma canoy, kilo.
Idem de ipecacuanha, idem.
Pastilhas de tolú, kilo.
Pinceis de pennas, grosa.
Idem chatos ns. 3, 6 e 10 linhas.
Idem um.
Idem Arrechamier para traços, sortidos, um.
Peneiras de seda, uma.
Papel de carão, kilo.
Quina amarella em casca, kilo.
Idem em pó, idem.
Raiz de salsaparrilha, kilo.
Idem de genciana, idem.
Idem de gramma, idem.
Idem de Valeriana, idem.
Idem de althéa, idem.
Rolhas para meias garrafas, milheiros.
Idem para garrafas, idem.
Sabão phenicado, um.
Spermacete, kilo.
Santonina pura, gramma.
Sal refinado, kilo.
Sulphato de quinina, gramma.
Suspensorios melleret, um.
Sedlitz Chanteaud, vidro.
Sal de fructas, vidro.
Sabão sulfuroso, um.
Sulphato de potassio secc., idem.
Seringas volcanisadas sortidas, duzia.
Salsaparrilha de Ayers, vidro.
Tesouras com 4 poll., uma.
Tintura de Juca, kilo.
Idem de perchlorureto de ferro, kilo.
Torneira de metal ou estanho, uma.
Terpinol.
Tubos negros de borracha, metros.
Vaselina branca, kilo.
Vinagre, idem.
Vidros ordinarios para 15, 30, 60 e 180,0, um.
Vinho de jurubeba, garrafa.
Idem ferruginoso, idem.
Idem de Girard, idem.
Idem de Moitier, idem.
Idem de quina ferruginoso, idem.
Idem idem phosphatado, idem.
Idem branco de Lisboa, litro.
Idem de quinium Labarraque, garrafa.
Idem de Coassaing, meia garrafa.
Idem de Bellini, garrafa.
Idem de Dusard, meia garrafa.
Vesicatorio Albespeyer, metro.
Vermifugo de Fahnestock, duzia.
Xarope de Blancard, vidro.
Idem de juá, agrião e camará, idem.
Idem de chloral e Follet, idem.
Idem de Easton's, idem.
Idem da citrato de ferro, idem.
Xarope de iodureto de potassio de Larose, vidro.
Idem de iodureto de potassio de Gibert, vidro.
Idem idem de hypophosphito de cal de Churchill, vidro.
Idem de rabano iodado, vidro.
Idem secco de grozellas, vidro.
Thermometros medicos, um.
Oculo de grau, um.
Idem idem de côr, um.
Sabão de alcatrão, um.
Lampeão pequeno, um.
Machina para ventosa, uma.
Collecção de pesos para balança, uma.
Apparelhos para desinfecção, um.
Vidros de bocca esmerilhada para 5 litros, um.
Garrafões vasios para deposito de vinho em maceração, um.
Flanella branca para coadores, metro.
Rotulos para uso externo, milheiro.
Livros em branco de papel Hollanda, para medicamentos (carga e descarga) e copias de officios, 200 folhas, um.
Livros impressos para copia de leilão, um.

3ª secção de Alfandega de Pernambuco, 4 de Outubro de 1895.

O chefe,
Manoel Leite Ferreira Bastos.

Conselho Economico da Repartição de Marinha

De ordem do Sr. capitão de fragata José Pereira Guimarães, inspector d'este Arsenal, faço publico que, recebe se propostas em cartas fechadas, no dia 11 do corrente, ás 11 horas da manhã, em uma das salas da Secretaria da Inspecção, para o fornecimento do carvão de pedra á este Arsenal, suas dependencias e aos navios da armada nacional estacionados neste porto, durante o futuro exercicio de 1896 observadas as disposições dos arts. 176 e 178 e seus paragraphos, do Regulamento que baixou com o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890, os quaes vão abaixo transcriptos:

Art. 176. São deveres dos proponentes:

§ 1º Encher com preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do Arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao Conselho Economico.

§ 2.º Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao Conselho Economico, no logar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas, como as amostras correspondentes.

§ 3º Exhibir além da certidão do respectivo contracto social, quando não for firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre.

§ 4º São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial, as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, terão estes e aquelles, a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Art. 178 § unico. Além do praso estipulado os fornecedores, continuarão a supprir por mais 60 dias, nas mesmas condições, se assim for julgado necessario e sem que isto constitua direito para prorogação do contracto.

Os proponentes deverão apresentar documentos de habilitação até a vespera do Conselho, afim de se verificar si as formalidades exigidas foram satisfeitas.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 3 de Outubro de 1895.

O Secretario.
Antonio da Silva Azevedo.

DECLARAÇÕES

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente-coronel director deste Arsenal, distribuem-se costuras nos dias 7, 8 e 9 do corrente mez, com as costureiras possuidoras das guias de ns. 651 a ... de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 5 de Outubro de 1895.

Felix ... ara
Capi...

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

ILEGÍVEL

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. J. E. Ferreira Jacobina, José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Gustavo da Silva Antunes.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.° andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes H. Burle & C.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1° andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1° andar.
Red Cross Line of Steamers. — Agentes Johston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15, 1. andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Commercio n. 44.
Phenix Pernambucana=Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Companhias diversas	
The North Brazilian Sugar Factores Limited—Gerente Henrique Swales.	Rua do Torres n. 34, 2° andar.
Consignacões e commissões	
Carlos Rabello & C. -Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 31, 1.° andar.
João de Meira Lins. casa de Commissões	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.° andar.
Johnston Pater & C.—Casa de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 15, 1.° andar
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.° 16 e 18,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 5 1° andar.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just=Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10 1° andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Andrade Maia & C.—Armazém de fazendas em grosso e a retalho.	Pateo do Livramento n. 22.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1° de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Lojade ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.— Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Allan Paterson & C.—Fundição geral.	Rua do Barão do Triumpho n. 44.
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Diversos negocios	
Resbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1°
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1° de Março n. 18.
Braga Sá & C.—Fabrica de calçados	Rua do Livramento n. 24.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36,
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estiva em grosso e a retalho	Rua do Rosario Estreita n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37.
Kerozene e cemento.	
Fonseca Irmãos & C. Grandes importadores exportadores	Largos da Alfandiga n. 2 e do Barão do Triumpho ns. 6 e 8 e rua dos Guararapes.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

Projecto de inscripção

Para a 14ª corrida a realisar-se no dia 13 de Outubro de 1895

Não se tendo realisado os pareos Hippodromo do Campo Grande e Imprensa fica aberta a Inscripção dos seguintes:

Hippodromo do Campo Grande—1.400 metros — Animaes de Pernambuco. Premios 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

Art. 5. Maior, Banqueiro, Bismarck, Aventureiro, Plutão, Furioso, Feniano e Catcama.

Imprensa Pernambucana — 1.150 metros — Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.—Os do pareo antecedente e mais Hirondelle, Fumaça 2.°, Tudo-é, Ida, Turco 2°, Palhaço, Triumpho, Quand"meme, Piramon, Dictador, Mascotte, Cingo, Malsio Patchouly, Vingador, Beija-Flor, Maestro, Bathory, Piano, Ybo, Conquistador e Timoneiro.

Observações

A inscripção terá logar hoje ao meio dia.
Secretaria do Derby Club de Pernambuco em 9 de Outubro de 1895.

O secretario,

B. Campos.

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA FERNANDES PINTO & COMP.

HOJE !

Quarta-feira, 9 de Outubro

Representação da revista brazileira em 3 actos e 12 quadros do Dr. Vicente Reis, musica do intelligente maestro Luiz Moreira e outros

PONTOS NOS II

Trens e bonds. Principiará ás 8 horas em ponto.

Ministerio da Marinha E. U. DO BRAZIL

Aviso Hydrographico N. 25

COSTA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Escolho ao SE da Ponta da Fructa, na foz do Rio Una

Para conhecimento dos navegantes, dou publicidade á seguinte noticia de alto interesse para os navios que transitam nas proximidades da costa meridional do Espirito Santo.

Na ultima viagem do Vapor Mocuy, do porto da Victoria para esta Capital, notou o seu commandante, o Sr. Domingos de Souza Cardia Junior, que a 3 milhas mais ou menos da Ponta da Fructa (foz do rio Una) e ao SE da mesma Ponta, existia uma forte arrebentação, localisada em um pequeno perimetro ; parecendo-lhe que essa arrebentação provinha de um escolho ahi situado e que não se acha mencionado nas cartas existentes.

Pelas indicações do mesmo commandante esse escolho fica proximamente na seguinte posição :

Lat.	20°	36	Sul	
Long.	2°	52'	E	Rio de Janeiro
«	40°	18'	O	Gw.
«	42°	38'	O	Paris.

E' portanto conveniente que os navios que seguirem perto da costa acautelem-se nas immediações do ponto indicado, que fica a cerca de 18 milhas ao SSO magnetico da barra da Victoria.

Directoria de Hydrographia, 18 de Setembro de 1895.

Francisco Calheiros da Graça.
Capitão de Mar e Guerra Director.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 25

Tendo sido reformado o mappa da classe n. 19 por despacho da Junta especial do Tribunal do Thesouro, o administrador faz publico a quem interessar possa, que no prazo de 8 dias improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado a bocca do cofre o imposto de classe, acima declarada relativo ao 1° semestre do exercicio de 1895—1896, conforme a relação infra.

Recebedoria de Estado de Pernambuco, 8 de Outubro de 1895.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

CLASSE N. 19—E prezas anonymas ou agencias não tributadas directamente em seu ramo especial de negocio.
Rs. 38:500$090

Freguezias :

Afogados	
Prado Pernambucano, rua Prado Lucca, 1ª divisão, quota	636$362
Graça	
Derby Club, idem idem	636$362
Hippodromo do Campo Grande, idem, idem	636$362
Recife	
Companhia Promotora de Industria e Melhoramentos Commercio n. 42, idem, idem	636$365
Empreza de Serviços dos Portos, idem n. 15, 2ª divisão, idem	954$543
Companhia de Serviços Maritimos, Caes da Companhia n. 3, 3ª divisão, idem	1:272$724
Santo Antonio	
Companhia Chapellaria Norte Industrial da Bahia, D. Caxias n. 41, 4ª divisão, idem	1:909$086
Recife	
Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, V. de Itaparica, n. 8, idem, idem	1:909$086
Companhia Exploradora de Productos Calcareos, Cáes do Apollo ns. 73 e 75, 6ª divisão. idem	3:181$810
Boa Vista	
Trilhos Urbanos do Recife a Olinda a Beberibe, V. do Rio Branco n. 81, idem, idem	3:181$810
Santo Antonio	
Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá, G. Abreu e Lima n. 2, idem, idem	3:181$810
Companhia do Beberibe, 15 de Novembro n. 71, 7ª divisão, idem	3:818$172
Recife	
Companhia The North Brazilian Sugar Factory Limited, Commercio n. 34, 8ª divisão, idem	4:454$532
Companhia Agricola Mercantil de Pernambuco, V. de Itaparica n. 28, 10ª divisão, idem	5:727$258
Affogados	
Companhia de Fiação e Tecidos da Torre, rua do Rio n. 40, 11ª divisão, idem	6:363$719

Ministerio da Marinha E. U. DO BRAZIL

Aviso Hydrographico N. 24

COSTA DO ESTADO DO MARANHÃO

Balisamento da barra das Preguiças

De accordo com o officio dirigido a esta Repartição pelo Capitão do Porto do Estado do Maranhão, faço publico para conhecimento dos navegantes, que ja se acha restabelecido o balisamento da barra do rio das Preguiças, nesse Estado, occupando as duas boias ahi collocadas as seguintes posições :

Boia conica

Fundeada em 6 metros d'agua, e demorando :

SO 4 O, na distancia de 2 milhas do Pontal da Barra.

S 4 S E, na distancia de 2.5 milhas de Pontal do Mangue Secco.

Boia de tampo chato

Fundeada em 4 metros d'gua e demorando :

SO 1|3 O, na distancia de 1. 5 milhas do Pontal da Barra.

SE 4 1|2 S, na distancia de 2 milhas do Pontal do Mangue Secco.

Directoria de Hydrographia, 20 de Agosto de 1895,

Francisco Calheiros da Graça,
Capitão de Mar e Guerra, Director.

Ministerio da Marinha E. U. DO BRAZIL

Aviso Hydrographico N. 23

COSTA DE SERGIPE

Mudança do canal na barra de Aracajú

Para conhecimento dos navegantes faço publico que, conforme a recente communicação telegraphica do Capitão do Porto do Estado de Sergipe, o canal mais franco para a entrada da barra de Aracajú se acha novamente localisado ao Sul, correndo ao rumo magnetico S 4 SE da Atalaia.

O movimento das areias trouxe como consequencia a formação de um novo banco no lagamar da mesma barra, dando ao canal a fórma de um S.

Directoria de Hydrographia, 25 de Julho de 1895.

Francisco Calheiro da Graça,
Capitão de Mar e Guerra, Director.

Companhia Santa Theresa
ASSEMBLEA GERAL
Parecer e contas

No escriptorio da companhia ao caes da Companhia Pernambucana n. 2, estão a disposição dos Srs. accionistas até o dia 13 do mez proximo vindouro o balanço e contas, e bem assim o parecer da commissão fiscal, para que se habilitem a fazer juizo sobre o estado da mesma e poderem resolver a proposta que lhes será feita na proxima assembléa geral.

Recife, 14 de Setembro de 1895.
O director presidente
A. Pereira Simões

Prado Pernambucano

2ª convocação
ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 12 de Outubro do corrente anno, ao meio dia, no escriptorio á rua da Imperatriz n. 26, 1° andar, para fim de julgar o balanço e relatorio do anno social findo em 30 de Junho proximo passado, relatorio e parecer da commissão fiscal, assim como proceder a eleição do directorio e commissão fiscal e supplentes.

Secretaria do Prado Pernambucano, 20 de Setembro de 1895.—Servindo de secretario
C. de Abreu.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

Faço publico para conhecimento dos interessados, que a Directoria desta Estrada de Ferro resolveu fazer circular provisoriamente a partir do dia 11 do corrente mez, de accordo com o horario abaixo publicado, um trem, duas vezes por semana, nas segundas e sextas-feiras, somente para o transporte de passageiros e bagagens, entre Caruarú e Gravatá e vice-versa.

DE CARUARU' A GRAVATA'
Manhã

Caruarú (partida)	9.00
Bezerros «	10.35
Gravatá (chegada)	11.35

DE GRAVATA' A CARUARU'
Tarde

Gravatá (partida)	12.45
Bezerros «	1.55
Caruarú (chegada)	3.20

Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, Recife, 7 de Outubro de 1895.

A. Gonçalves Ferreira Junior.
Secretario.

AVISO
Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro

Em consequencia da greve geral que se manifestou hoje nesta estrada de ferro, previne-se ao publico que até segundo aviso fica suspenso o trafego.

Recife, 7 de Outubro de 1895.
W. H. Scott.
Superintendente.

Companhia Serraria Pernambucana

Acham se á disposição dos Srs. accionistas na séde desta companhia os documentos exigidos pela lei das sociedades anonymas relativo ao anno findo em 31 de Agosto proximo passado.

Recife, 24 de Setembro de 1895
João Cardoso Ayres
Secretario.

Seguros Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.
AGENTE
POLHMANN & C.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

AVISO

Devido a construcção da linha que tem de passar em frente a estação central da estrada de ferro do Recife á Caroaú, fica durante este serviço interrompido o transito de vehiculos pela rua da Victoria.

Escriptorio da Companhia Ferro Carril de Pernambuco. 6 de Outubro de 1895.
Felippe de Araujo Sampaio
Gerente.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.006
De juros	»	155.006

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

MARITIMOS

Lisboa e Porto
A BARCA PORTUGUEZA
Triumpho

Recebe carga para os portos acima a entender-se com os consignatarios
Amorim Irmãos & C.
3—RUA DO BOM JESUS—3

Prince Line of Steamers
James Knott New-Castle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New York até o dia 15 de Outubro, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos
O vapor inglez
Kaffir Prince

Para cargas e passagens trata-se com os Consignatarios
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete Potosi

Espera-se da Europa até o dia 12 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C. Limited.
10—Rua do Commercio—10
1.° andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Paranaguá
Commandante Baillemont

E' esperado da Europa até o dia 17 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Maceio, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se sponsabilisa por extravios.

Recebe carga : á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Maranhão
Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do norte no dia 12 do corrente, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15°/°.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1° andar

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR
Guahyba

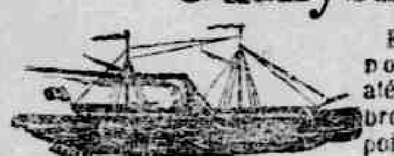

E' esperado dos portos do sul até 15 de Outubro e seguirá depois da demora necessaria para o

Lisboa e Hamburgo

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio*—18
1° andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Jaboatão
Commandante Alfredo Guimarães

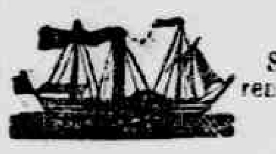

Segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte :

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada :

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Clyde
Commandante F. Messeroy

E' esperado dos portos do sul no dia 13 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

O paquete
Tagus

E' esperado da Europa até o dia 15 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Danube
COMMANDANTE G. M. HICKS

E' esperado da Europa no dia 17 do corrente, e seguirá depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genral Steam Navegation Company—um servico de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem aceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Nota importante

A Royal Mail Steam Packet Company resolveu para commodidade dos Srs. passageiros com destino a Paris, que os seus paquetes tanto na vinda como na ida façam escala por CHERBOURG, a poucas horas de Paris.

Se o numero de passageiros para esta cidade der para cobrir as despezas, a Steam Packet Company terá em Cherbourg um trem especial para a conducção dos mesmos Srs.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus N.—3

LEILOES

Leilão

De lindos leques e bengalas, jarros, centros de mesa, chaminés, collarinhos, gravatas, quadros, malas novas para viagens, mobilias de junco, louça e vidros, conteúdo de 3 barricões e 15 caixas.

A'S 11 HORAS
Sexta-feira, 10 do corrente
Agente Pinto
RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Pestana
Leilão

De 3.000 acções da Companhia Recifense de Panificação do valor realisado de 180:000$000, servindo de base a offerta obtida em o primeiro leilão.

Sexta-feira, 11 do corrente
A'S 12 HORAS EM PONTO
No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e a requerimento do Banco Emissor de Pernambuco tres mil acções da Companhia Recifense de Panificação, do valor realisado de 180.000$000, dadas em penho pelo finado coronel Luiz de Paula Lopes ao dito Banco Emissor, as quaes serão vendidas no dia e hora acima mencionada e a quem maior lance offerecer.

AVISOS DIVERSOS

Othilia Figueira Figueiroa Faria

Miguel Figueirôa Faria Sobrinho, seu pai, irmãos e tios, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas do 30° dia que mandará celebrar por alma de sua mulher, nora, cunhada, sobrinha, na igreja do Amparo, em Olinda, as 7 horas da manhã do dia 11 do corrente, e desde já agradecem cordialmente a todos aquelles que comparecerem ao referido acto.

✝

Arcelina Ursucina Guimarães

Urbina A. de Carvalho Guimarães, seus filhos, irmãos, cunhados e genro, confessando-se summamente agradecidos aquellas pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes da sua idolatrada filha, irmã, sobrinha e cunhada, Arcelina Ursucina Guimarães, convidam de novo as mesmas e aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar na igreja da Soledade quarta-feira 9 do corrente, ás 8 horas da manhã.

✝

José Domingues do Carmo e Silva

Alexandrina Marques de Amorim e Silva, José João de Amorim e Silva, Maria Moreira de Amorim e Silva, Maria Josephina da Silva Ferreira, Eduardo A. da Silva Ferreira, Marta Celeste de Amorim e Silva, José Angelo de Amorim e Silva, ...niz de Amorim e Silva, Ernesto de Amorim e Silva e José F. de Amorim e Silva, transidos de dôr pelo prematuro passamento do seu nunca esquecido e idolatrado esposo, pai e sogro, José Domingues do Carmo e Silva, agradecem de coração a todos os seus parentes e amigos que se dignaram de acompanhar ao cemiterio publico os seus restos mortaes, e de novo os convidam a assistir as missas que em favor de sua alma mandam rezar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã de quinta feira 10 do corrente, 7 dia do seu fallecimento, antecipando os seus cordeaes agradecimentos á quelles que comparecendo dão-lhes mais essa prova de amizade.

✝

Rita Dias Torres

José Joaquim Alves Pacheco, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de sua sempre prezadissima mãi Rita Dias Torres, em Portugal, convida os seus parentes e amigos para assistirem as missas que por sua alma manda celebrar quinta feira 10 do corrente, na igreja da Santa Cruz, ás 7 horas da manhã, pelo que desde já se confessa grato a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião.

Antonio Gonçalves dos Santos

3° anniversario

Manoel Gonçalves Moreira convida a todos os amigos de seu pranteado tio Antonio Gonçalves dos Santos, para assistirem a uma missa que pelo eterno repouso de sua alma manda rezar na igreja da Penha, quinta feira 10 do corrente, ás 5 horas da manhã, pelo que agradece a todas as pessoas que se dignarem assistir a este acto de caridade.

— Precisa-se de um bom copeiro; a tratar no Caes do Capibaribe n. 30 e 32, Serraria Pernambucana.

—AMA—Precisa-se de uma ama que saiba bem cosinhar e durma em casa dos patrões; na travessa de S. Pedro n. 10.

— Precisa se de uma ama para andar com uma criança; a tratar no caes de Capibaribe ns. 31 e 32, Serraria Pernambucana.

— Vende se um cavallo pampa, grande e muito bonito, anda baixo a meio, proprio para sella ou carro; a tratar na praça da Concordia, armazem ns. 13 e 15.

— Precisa se de uma engommadeira, somente para roupa de senhora e crianças; a tratar no caes de Capibaribe ns. 30 e 32, Serraria Pernambucana.

PIANO

Vende-se um bom piano á rua de S. Gonçalo n. 29.

— AMA —Precisa-se de uma que saiba cosinhar; na rua 1° de Março n. 19.

— Precisa-se de uma boa engommadeira; a tratar na rua da Soledade n. 82 A.

Bolo americano

8$000 o kilo

Z. Mello Biset, rua Larga do Rosario n. 40.

Terreno em Beberibe

Vende se um terreno na estrada do Porto da Madeira, junto a casa de D Maria Carolina; a tratar na Estrada de João de Barros n. 33.

Sementes de hortaliças

Couve flor, dita maçã, dita manteiga, dita tronchuda, repolho, rabanete, nabos, alface, cenouras, chicoria, salsa; vende se na rua do Rangel n. 25.

Roscas especiaes

5—100 réis

Z. Mello Biset

RUA LARGA DO ROSARIO N. 40

Restaurant Louis Defrance

MECREDI 9 OCTOBRE 1895

—

MENU

Potage, Consommé Vermicelle.

—

Langouste a l'Americaine.

—

Poissons aux fines herbes.

—

Filet de Bœf rôti aux Champignons.

—

Noisettes de Porc aux Epinards á la Crême.

—

Dindonneaux rôti—Salade de Laitues.

—

Abricots á la Condé.

—

Fromage—Fruits—Dessert.

Farinha de Rosca a 1$000 reis o kilo

Z. MELLO BISET

Rua Larga do Rosario n. 40

E' para fazer fortuna

Vende se o Rendall Hotel, na capital do Ceará: quem o pretender poderá dirigir-se por carta ao seu proprietario Silvestre Rendall. Para informações com o Sr. Antonio Soares Raposo (talho do commercio) largo da Penha n. 2 B

O vapor inglez Britannia

Wilson Sons & C. Limited, do Rio de Janeiro, agentes da Pacific Steam Navigation C, acceitam propostas para a compra do paquete acima, que se acha perto da ilha das Enxadas naquelle Estado.

Os pretendentes poderão dirigir-se para informações áquelles Srs. á rua de S, Pedro n. 2, Rio de Janeiro.

Fabrica Caxias

A partir de hoje em diante os cigarros da nossa fabrica custam mais 500 reis por milheiro.

Recife, 20 de Setembro de 1895.

Aezevedo & C

Ama

Precisa se de uma ama para o serviço domestico em casa de pequena familia: a tratar na estrada do Maduro, travessa do Oliveira, sitio denominado Sertãosinho, das 6 ás 8 horas da manhã ou das 5 da tarde em diante.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e compr para tres pessoas na rua Duque de Caxias 37, 2° andar.

Amas

Precisa-se de duas amas a tratar na rua Barão da Victoria n. 65, 2° andar.

Ama

Precisa-se de uma ama na rua da Ponte Velha n. 43, mercearia.

Ama

Cosinheira precisa-se de uma na rua do Rangel n. 25.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e durma em casa dos patrões; na rua Larga do Rosario n. 9, relojoaria.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de um homem viuvo e sem filhos; a tratar na rua de Aguas Verdes n. 21, taverna.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar em casa de pequena familia: a tratar na rua do Imperador n. 81, loja.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequena porções applica-se ventosas seccase sarjada; na rua das Larangeiras n. 14

Chapeos!!!

De sol avariados, um por 1$000, aproveitem a pechincha; vende-se na

Loja da Perola

Domingos Fernandes.

Mudou-se o tempo

Pedro Antunes & C., receberam uma grande remessa de bicos de todas as qualidades e bordados brancos e de cores, preços de admirar-se ver para crer, só a Nova Esperança

63—Rua Duque de Caxias—63

Attenção

Avisa-se ao publico que não faça transação com o terreno d'Agua-fria, que foi propriedade do coronel Hemeterio da Silveira, porque está hypothecado aos herdeiros de D. Arcelina Campello, declarando os mesmos herdeiros que qualquer negocio que se fizer ficará nullo. 30 de etembro de 1895.

Criado

Precisa-se de um criado; no becco do Padre n° 28, hotel.

Vende-se

Duas deligencias novas e arreiadas, para cinco pessoas, podendo levar mais; a tratar na rua da Concordia n. 133, cocheira de José Valete.

Ao publico

Francisco Ferreira Vital participa ao publico e muito especialmente ao commercio, que não se responsabilisa por qualquer debito contrahido em seu nome. Recife, 8 de Outubro de 1895

Vassouras de Timbo'

Vende José Alves da Silva Mata, em grosso e a retalho, á rua Domingos Theotonio n. 2, antiga das Calçadas.

Serralheiro e torneiro

Precisa-se de um artista serralheiro e torneiro para a fabrica de polvora da Pontesinha: a tratar na rua do Commercio n. 6 (Lingueta) pavimento terreo.

ALFAIATARIA

SILVA FERREIRA

Rua Barão da Victoria n. 46

Tem esplendido sortimento de casacas, colletes e claks novos, assim como outrás em perfeito estado, para aluguel.

Doenças do Estômago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil

O MESMO **FERRUGINOSO** ← Chlorosis, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. — Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc. → O MESMO **PHOSPHATADO**

Paris, 20 et 22, Rue Drouot e Pharmacias

Aviso ás Mãis de Familia

FARINHA LACTEA NESTLÉ é o melhor alimento para as crianças de tenra idade. é o alimento o mais completo não precisando senão agua para a sua preparação. é o alimento o mais seguro para facilitar o desmamar. é o unico alimento recommendado por todos os medicos.

Exigir o nome NESTLÉ sobre todas as caixinhas.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro Leite puro das Vaccas suissas. O mais rico em Creme.

Exigir o ninho de passarinhos sobre todas as caixinhas.

HENRI NESTLÉ em VEVEY Em PARIS, 16, Rue du Parc-Royal. Em LONDRES, 48, Cannon Street, E.-C

Acha se no BRAZIL, em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas Importantes de Especiarias e Armazens de Chá.

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO — COM QUINA — E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris*, nos casos de **ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES** de qualquer natureza, **DOENÇAS do ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.**

Se acha nas principaes Pharmacias.

PAPIER AMBRÉ

Para **CIGARROS** com **PONTA IMPERMEAVEL** não podendo adherir aos labios

PARIS, **Gaston d'ARGY & C^ia**, PARIS

Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiados s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO:

França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 3,000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, 2209 francos.

Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1° de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:

PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÊCHEUR, papel riscado (verge) ARDENDENDO PERFEITAMENTE.

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de 1893. Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação de 11 de Maio de 1893.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencia; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em Pernambuco: C^ia de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & C^ia e nas principaes Pharmacias.

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy

Grãos dosados conforme a idade. São proprios para qualquer doença. *Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.*

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos. Uma noticia explicativa envolve cada frasco. O frasco de 109 pil. 5$ - O frasco de 25, 1$50

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR

qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

---

55 ANNOS DE SUCCESSO

58 recompensas das quaes 17 diplomas de honra, 16 medalhas de ouro, etc.

ALCOOL DE HORTELÃ

DE RICQLÈS

Unico Verdadeiro Alcool de Hortelã

Soberano para curar Indigestões, Dysenteria, Cholerina, Dôres d'Estomago, de Coração, de Cabeça.

Algumas gotas n'um copo d'agua assucarada formam uma bebida deliciosa acalmando instantaneamente a sêde e saneando a agua. E' egualmente excellente para os dentes, a boca e todos os cuidados da toillette.

Preservativo contra as Epidemias como Febres, Cholera, etc.

Recusar as Imitações

EXIGIR O NOME

DE RICQLÈS

Deposito em PERNAMBUCO: C^ia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

ESPECIALIDADES DE

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLESA EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCE

O perfume mais delicioso no mundo. E uma grande collecção de extractos para o lenço da mesma qualidade.

LA JUVENILE

Pó sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

CREAM IATIF

Conserva-se em todos os climas; um ensaio demonstrará sua superioridade sobre os outros Cold-Creams.

AGUA DE TOUCADOR JONES

Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de Insectos.

ELIXIR E PASTA SAMOHTI

Dentifricio antiseptico e tonico. Branquea os dentes e fortifica as gengivas.

23, Boulevard des Capucines, 23 PARIS

Em PERNAMBUCO: C^ia de Drogas & Productos Chimicos.

SIROP du D^r. FORGET

Irritação do Peito — Tosse — Expectoração — Insomnias — Nevralgias — Dôres

Paris - 28, rue Bergère.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do D^r GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

Aogendre. Maisons-Laffitte, Paris.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes tem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas e caks, etc., etc.

Optima morada

Aluga-se a casa n. 24 á rua do Motocolombó, em Afogados, reconstruida de proximo, tendo 4 quartos, 3 salas, corredor independente, cosinha fóra, banheiro, quintal grande com diversas fructeiras e um excellente parreiral, portão no fundo do quintal e grande telheiro proprio para guardar carros. Tem tambem uma pequena casa contigua ao mencionado portão, a qual presta-se para commodos de criados.

Alem de todos estes predicados nota-se que a rua do Motocolombó é uma das melhores de Afogados, não só por ser a mais transitavel como porque nella passam em abundancia as melhores fructas e peixes vindo de Venda Grande, Prazeres e Boa Viagem pelo que são os moradores da rua de Motocolombó os unicos a prover-se em primeiro logar.

A par de tudo isto existe a vantagem de ter muito proxima a estação da linha ferrea de S. Francisco e a da Ferro-Carril, pelo que offerece uma excellente morada, principalmente mediante um modico aluguel: a tratar no Bazar de Afogados, no pateo da Paz.

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

PARA THEATRO

Chegaram

Lindas capotas prra Senhoras e grande sortimento de blusas de seda e phantasia

Notre Dame de Pariz

Rua do Cabugá 1 A

Sementes novas de hortaliças

Completo sortimento.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Poças Mendes & C.

Mme. Pigeon

De volta de sua viagem a Europa previne a todos os seus clientes que abrirá brevemente a sua officina de costura.

Briza dos Mares

Valsa nova para piano

Composição de

D. MARIA LYDIA DE OLIVEIRA E SILVA

O pequeno numero de exemplares desta mimosa valsa acha-se á venda na

Loja do Paiva

Rua Barão da Victoria numero 31.

Traves

Vende-se na rua do Vigario n. 7, armazem, um carregamento de traves de 60 a 30 palmos, chegadas de S. Miguel.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

Boas festas

011.001

A correr com a ultima loteria do Estado de Pernambuco, do corrente mez

No primeiro premio uma casa de pedra e cal, com 22 palmos de frente sobre 60 de fundos, em ponto de sotão, com 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella de lado, assoalhada, com 2 salas, 2 quartos, corredor independente, cosinha fóra, com 1 porta e 1 janella, em terreno proprio, com 30 palmos de frente sobre 288 de fundos, livre e desembaraçado, na travessa do Rosarinho n. 13.

No segundo um costume de frack, no valor de 130$000.

No terceiro um costume de paletot, no valor de 110$000.

No quarto um corte de calça, no valor de.... 22$000.

No quinto um corte de calça, no valor de.... 18$000

Preço 200 réis

Attenção

A rifa—Vá Comendo—não correrá com a loteria de 24:000$ como estava annunciada, por não haver, e sim com a de 15.000 do Estado que deverá correr no dia 30 do corrente.

Afogados, 2 de Outubro de 1895.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços. Rua do B. da Victoria 16

Pernambuco

Pão Centeio

Z. Mello Biset avisa aos seus freguezes que tendo recebido farinha de Centeio, continúa a fabricar este pão todas as terças e sextas feiras. Rua Larga do Rosario n. 40.

Cravos

Quem precisar de cravos para bouquet, póde procurar na praça da Independencia, na loja de Chapelaria Chiq ns. 23 e 25.

Vende-se

taverna Flor de Sant'Anna

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73

Aviso

Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque testamenteiro e inventariante dos bens do finado Adolpho Stals mbeck avisa a todos os credores do mesmo finado que lhes fica marcado o prazo de 60 dias improrogaveis para promoverem seus direitos. Recife 8 de Outubro de 1895.

Antonio B. Cavalcante de Albuquerque.

Vende-se

Um carro americano de quatro rodas e quatro assentos, em bom estado, para um e dous cavallos, com arreios, tres carroças de duas rodas, matriculadas com os bois; a tratar no Pombal junto a venda do Serra.

VENDE-SE

Vende-se a importante casa terrea, nova, edificada em terreno proprio, com grande sitio, portão ao lado e gradíamento de ferro, com muitos commodos, sita a rua do Visconde de Goyanna n. 74, podendo ser vista a qualquer hora, a tratar à rua do Barão da Victoria n. 16

Vende-se

A casa terrea á rua Imperial n. 251 por preço commodo; a tratar na rua Duque de Caxias n. 2, taverna.

VINHO VIRGEM DO

DOURO

Marca J. D. S.

Especialidade no genero

Preço

5.°	100$000
10.°	50$000
Engarrafado	1$000

Vende-se na rua do Rangel n. 75.

Albino José dos Santos.

Mercearia Marques

Este conhecido e importante armazem de molhados, que outr'ora girava sob a razão commercial Amaral Primo & C., tendo passado a novos proprietarios, submetten-se a uma completa e radical reforma ou transformação, achando-se assim habilitado a offerecer todas as regalias e vantagens possiveis aos seus amaveis freguezes e respeitavel publico.

E' assim que alli se encontra de de o fino champagne até o popular figueira ou alcobaça.

E relativamente a iguarias para uma boa despensa, sem affectação de reclame, somente na

MERCEARIA MARQUES

A' rua Larga do Rosario numero 37.

Casa e sitio

Vende-se na Capunga um grande sitio arborisado, com optimas fructeiras e uma magnifica casa terrea moderna, de sotão com janellas, com muitos commodos para grande familia, cosinha fóra, quarto de banho e cosinheira, agua, grade e portão de ferro na frente, murado, solo proprio, sito á rua Joaquim Nabuco n. 26, fazendo esquina para a travessa da Ventura e defronte do ponto de parada da via-ferrea de Caxangá; a tratar com o capitão Passos Lins, rua da Penha n. 5, 2 andar, e das 10 ás 3 da tarde na rua do Imperador n. 77, 1° andar, escriptorio.

Ao commercio

Nós abaixo assignados, declaramos ao respeitavel corpo commercial e ao publico em geral, que no dia 30 de Setembro ultimo, temos dissolvido a sociedade que tinhamos á rua Vidal de Negreiros n. 40, que girava nesta praça sob a firma social Moreira & Marques, retirando se o ex-socio Manoel Gonçalves Marques pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o activo e passivo de dita firma extincta a cargo e unica responsabilidade ao ex-socio José Antonio Moreira.

Recife, 7 de Outubro de 1895.

Manoel Gonçalves Marques.
José Antonio Moreira.

Caixas de musica

Nova remessa recebeu a relojoaria David á rua do Cabugá n. 14 com dançarinas, figuras diversas, tambores com anholas e tympanos, a melhores que existem, tem de 200$, 250$, 300$ e 500$000 na rua do Cabugá n. 14.

CHEGARAM

AS

Agoas Medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras (Portugal)

Estas agoas recentemente descobertas, já são bastante conhecidas pela sua efficacia sem igual nas doenças intestinaes, nas dyspepsias, diabetes e principalmente nas molestias de estomago, de qualquer natureza, bem como do figado.

Para convencer-se leiam os innumeros attestados que acompanham cada garrafinha.

A' venda nas principaes pharmacias desta capital.

São seus exclusivos exportadores para o Brazil os Srs.

M. SALDANHA & C.

Rua dos Douradores n. 32 1.° andar (Lisboa)

UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO

João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus n. 21

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 17 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fiuza Lima & C

Ama de cosinha

Precisa-se de uma; na Magdalena, rua de Bemfica na casa do commendador

LOJA E ARMAZEM
DAS
ESTRELLAS

Grande liquidação de fazendas para acabar dos seguintes artigos:

A saber:

[illegible]stões indissimas cores de 1$2 00 a 400 reis o covado.
Madapolão americano muito largo de 18$000 a peça por 8$000.
Dito para noiva a 4$500 a peça.
Algodãozinho americano a 5$000, 7$000 e 8$000 a peça.
Cretones inglezes claros e escuros a 300, 400 e 500 rs.
Brins de côres lindos padrões a 600 e 800 rs. o covado.
Setim de cores a 800 rs. o covado.
Sedas chamalotadas lindos desenhos de 4$500 e 1$500.
Leques de gase e de setim a 5$000, 6$000 e 8$000.
Meias cruas para homem a 7$000 e 10$000.
Ditas cruas para senhora a 12$000 e 15$000.
Collarinhos de linho diversos formatos a 6$000 a duzia.
Etamines brancos rendados com toque de mofo a 600 e 800 rs. o covado,
Bretanha de linho, fina a 1$300 a vara.
Merinós pretos lisos e de cores a 1$400, 16$00 e 2$000.
Ditos de cores de 1$200 a 240 rs. o covado.
Organdys a Pompadour a 400 e 500 rs.
Cortes de casimiras para calças a 6$000 e 10$000.
Camisas para homem a 48$000 a duzia.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000 e 9$000 um.
Sergelim de todas as cores a 240 rs. o covado.
Casemira preta diagonal de 8$000 e 10$000 o 3$000 e 450
Cheviot preto para lã de 7$000 a 3$500 rs. o covado.
Mantilhas de seda creme com toque de mofo a 1$000 um
Guardanapos de algodão para chá a 3$000 a duzia
Casemiras de cores a 4$000 e 5$000 o covado.
Luvas de seda, cores diversas a 500 rs. o par.
Plissê a 200 rs. o metro
Robs de cretones de cores a 6$000 um.
Crepons lindissimas cores de 2$500 a 1$500 2 larguras.
Sedas escossezas finissimas de 5$000 a 2$000 o covado.
Ditas pretas lavradas a 1$500 o covado.
Surah de cores a 1$500 o covado.
Cobertores americanos a 1$500 um.
Lenços brancos com bordados de cores a 5$000 a duzia.
Brim branco puro linho n. 5 e 6 a 3$000 e 3$200 a vara.
Voiles francezes a 200 rs. o covado.
Camisas de meias para homem a 1$000 uma.
Ganga adamascada a 200 rs. o covado.
Callarinhos celluloid a 300 rs. um.
Ditos de linho bordados para senhoras a 500.
Cortes de Linon para vestido finissimos de 45$000 a 15$000 !!
Ditos de cachemira bordado a seda de 80$000 a 25$000 e 30$000.
Lãs escossezas e outros padrões a 320 e 400 rs. o covado.
Plumas e aigretes a 1$500 e 2$000.
Brim americano bonitos padrões a 500 e 600 rs. o covado.
Dito pardo de 1$200 a 500 rs. o covado,
Cachemira de lã para inverno de 4$000 a 1$000 o covado.
Colchas brancas e de cores a 3$000
Flanellas encarnadas com desenhos pretos a 500 rs. o covado.
Fichus, sahidas de bailes a 1$000 um.
Fustões brancos com desenhos de cores de 1$500 a 800 rs. o covado.
Lenços de setinetas de cores a 200 rs.
Caetones francezes claros e escuros de 1$000 a 600 rs. o covado.

Tapeçaria

Tapetes de coco para forro de salla a 1$800 a jarda.
Idem de juta a 2$500.
Idem de alcatifa a 2$400.
Esteiras brancas finas a 2$500.
Idem de cores finas a 3$000.
Capachos de coco para entrada de salla de 6$000 a 12$000.
Grande quantidade de retalhos de lã, seda, cretone, etc, etc.

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

TELEPHONE N. 210

PEITORAL CATHARINENSE
XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Brazil premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

A NOTRE DAME DE PARIZ

Chegaram os cortes de lã e seda, creponè, alta novidade, sedas brancas, pretas e de cores lisas e lavradas, espartilhos, qualidades muito conhecido de todos de ns. 40 até 80.

RUA DO CABUGA'
N. 1 A

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes e de 2 a 12 cavallos.

CADEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motou-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DESTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52, RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

RAULIVEIRA

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO O DTRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.
Arados.

THERAPEUTICA INDIGEAN

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA

E' A DESCOERTA DO

ELIXIR M MORATO

PROPAGADO POR

D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.
Elle cura o rheumatismo.
Elle cura a asthma.
Elle cura canceros.
Elle cura a morphèa !!!

Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO

A COMPANHIA DE DR GAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Rua Marquez de Olinda 24

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesmo com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PRAÇA MACIEL PINHEIRO—19

PHARMACIA FERREIRA — PERNAMBUCO

AVE DO PARAIZO

51 — Rua da Imperatriz 51

Os proprietarios deste novo e importante armazem de fazendas finas e modas, convidam ao publico e especialmente ás Exmas. Sras. a fazerem uma visita ao seu estabelecimento onde encontrarão agrado e sinceridade a par de um esplendido sortimento de fazendas de gosto como sejam:

SEDAS—FIANCE'E, CHAUGENT, GALA'TA, TULLES, SARAH BERNHARDT,
CHIFONIERS, CREPE. SOIE, OTTOMANE, PARISIENSE, PONGE'E F POUTILLE'
BENGALINES, JAPÃO E MARVILHEUSE
LINDISSIMAS SEDAS LAVRADAS
GORGORÕES, SURAHS, SETINS E TAFETA'S,

Um enorme sortimento de tecidos, phantazia em lã, crepon broché, cachemiras, granadines, louise e tuller.

Fazendas de phantazia o que ha de mais chic.

Alsacianas, crepolinas, chifonets turcos, musselinas e chifon brodé.

Ricas saias de seda, capellas para noivas, espartilhos, colchas, fichús, sahida de theatro, lenços de seda, cortinados para janella e cama, esteiras, tapetes e capachos,

Um colossal sortimento de madapolões finissimos por preços baratissimos que se obtem dando um passeio

A

AVE DO PARAIZO

ALBERTO CARDOSO & C

GRANDE
HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser o unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e altura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc., peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

FOLHETIM 5

O CASAMENTO DE UM FORÇADO

POR

ALEXIS BOUVIER

TERCEIRA PARTE

O PASSADO

CAPITULO XIII

O AMOR E A MORTE

(Continuação)

— E' exactamente por isso que devo apressar-me.

— Não vais jantar?

— Não, vou fazer provisões..... um frango...

— Vai depressa...

— Vem commigo, disse Cardinet, se perder o comboio não quero ficar só.

— Como és amavel!

— Em primeiro lugar tenho muita cousa que te contar.

— Grave?

— Ainda não, mas póde vir a ser...

— Assustas-me...

— Isso é que é ser tolo!...

— Outra vez?

— Perdão, ha bocado foste tu que m'o chamaste. Deves perceber, continuou elle, não querendo assustar Berard, que, se fosse tão grave como isso, eu não estaria tão socegado.

Despacha-te, o comboio já está a apitar...

— E' porque, provavelmente, disseram ao fogueiro que vai aqui um poeta.

Cardinet comprou alguns viveres, duas garrafas de bom vinho, e subio com o amigo para o comboio de Pariz.

Era tempo, o comboio partio immediatamente.

CAPITULO XIV

A CATASTROPHE

Durante as quatro horas que durou a viagem, Cardinet dissimulou, ao amigo, os seus receios.

Não queria desesperal-o prematuramente, porque não estava certo se tinha sido revelado tudo á Sra. Berard.

Tinha tomado a si a tarefa de não o abandonar, de o acompanhar para lhe prestar auxilio, o consolar, e sobretudo aconselhal-o, se a mulher estivesse ao facto de tudo.

Elle tinha lido a carta dirigida pelo barão á Sra. Berard, mas a rapidez com que os acontecimentos se tinham precipitado fazia-lhe esperar que a revelação tivesse sido incompleta.

O que Cardinet queria principalmente, era não deixar o amigo.

Era uma amizade solida e leal a que ligava Cardinet a Berard; Cardinet tinha conhecido Berard nos trabalhos forçados... Tinha sido mandado para lá, depois dos acontecimentos de Dezembro; ouvira a narração sincera que Berard lhe fizera, do crime por que fôra condemnado.

O seu sentimento e os seus remorsos fizeram-lhe ver que o miseravel não era mais do que um infeliz, que n'um momento de raiva, de loucura, se tinha tornado um criminoso... tinha estendido a mão ao pobre rapaz...

A amnistia tinha dado a liberdade a Cardinet sem vigilancia de especie alguma, e assim que Berard, com o resto da pena perdoada, voltou para Pariz, ajudou-o a estabelecer-se e via-o todos os dias.

Cardinet era amigo de Berard, Berard estimava Cardinet.

O poeta temia uma catastrophe; queria estar a seu lado para o fortificar, queria estar a seu lado para o sustentar, para lhe dar coragem para a luta.

Sabia como a materia é fraca, sabia que o desespero podia arrastal-o a commetter uma falta, ou mesmo um crime, resolveu vigiar.

— Jacques, disse elle, certo de que o amigo não ia responder-lhe recusando; Jacques, não achas que a comida vendida nos bouffetes de caminho de ferro é muito facil de digerir?

— Não percebo.

— Comi presunto, quasi metade d'um frangão e parece-me que apenas tomei um aperitivo.

— Tens vontade de comer? perguntou Berard rindo.

— Exactamente!

— E' porque não tens cuidados.

— Não, é porque tenho o estomago leve.

Como Berard se contentasse com rir, Cardinet perguntou-lhe:

— Estás na mesma, não percebes?

— Nada, absolutamente...

— Quero dizer, que em chegando a Pariz, o que não tarda nada, porque são onze horas, irei com certeza comer ostras, um frango verdadeiro, e... beber vinho verdadeiro...

— Talvez.

— Saltamos para uma carruagem, e meia hora depois estamos no Brebant...

— Isso não! no restaurante ceiavamos mal...

— Mal! no Paulo!... Que o fogo do céo te não consuma!... cala-te, não blasphemes!

— Ouve, Cardinet... tu deves comprehender o meu desejo de voltar para casa depressa...

— Para que?

— Para que! porque quero saber o motivo por que Aimée fugio.

— Já sabes.

— Sei... isto é, supponho.

— Bem, mas isso não tem importancia.

Ao dizer estas palavras, Cardinet observava Berard. Este respondeu pensativo.

— Não tem uma grande importancia; ainda assim, por muito brando que eu queira ser, não quero que o abuso chegue a este ponto... Se a menor cousa que digam a meu respeito... se uma criancisse qualquer... as relações velhas...

— Rançosas...

— Que dizes?

— As relações rançosas!...

— Nunca estás sério. Se, continuou Berard, pela cousa mais simples, minha mulher quizer afastar-se de mim, eu devo chamal-a á ordem.

A primeira impressão é uma desculpa, quando, depois do mal feito, se reconsidera.. mas uma determinação tão rapida, tão grave por tão pouco...

— Meu caro Jacques, tu bem sabes que seu homem de bom conselho... Pois bem, faze o que te digo, não ligues importancia á partida de tua mulher... É uma prova de amor...

— Uma prova de amor afastar-se daquelle que se ama...

— Não estamos a discutir a affeição de tua mulher.

— Certamente que não... e a prova é que quero acabar immediatamente com estas criancices... Deus sabe... Tu tambem sabes... de quantas cousas graves tenho cheio o pensamento.

— Não fallemos mais disso, é um passado liquidado...

Cardinet, observando de soslaio o amigo, continuou n'um tom de indifferença: E mesmo que esse passado tornasse a erguer-se diante de ti...

Jacques olhou fixamente para Cardinet e este disse logo:

— O que agora já não é possivel, graças a Deus!... Que queres tu que aconteça? Mas, ainda assim, encaremos as cousas pelo lado peior. A Sra. Berard não é só uma mulher, é mãi... e os filhos seriam entre ambos o laço indissoluvel...

Berard calou-se... com o olhar fixo, pensava no que Cardinet tinha dito; punha na idéa sua mulher, ao saber do seu passado!

Era a vida impossivel, a desgraça pa a sempre... dissesse Cardinet o que dissesse; a separação provavel entre elle e Aimée... Recomeçar a vida, emfim. E só com esta idéa, sentia-se desfallecer; procurava uma sahida e só encontrava a morte.

Cardinet observava-o; na ruga da testa, na contracção de rictus, na immobilidade do olhar, elle quasi que lia o que se passava no cerebro do pobre rapaz.

Por sua vez teve medo, e pensou no que poderia fazer diante de uma catastrophe, em que não queria acreditar, mas que a razão lhe annunciava.

Em primeiro logar era necessario arrancar Berard áquella idéa tenaz; disse-lhe n'um tom descuidado:

— Vim ter comtigo por me teres dito que eu era um ingrato deixando-te partir sósinho... e agora que eu satisfiz o teu capricho, vais-me deixar na gare como um fardo muito pesado.

— Meu caro Cardinet, tu bem sabes como estou inquieto; vem commigo, ceiamos em minha casa, não és de ceremonia.

— Mais uma razão... se eu fosse um extranho faziam ceremonia commigo... continham-se... emquanto que assim succede o contrario... Apezar de todo o negrume com que queres escurecer este escandalosito, isso não passa de um artificio de casados... Oh! já sei o que isso é... ha uma discussão... mesmo demora... a mulher faz-se ciumenta. « A sua dignidade obrigou-a a partir com os filhos, a deixar a pequena praia onde o marido tinha combinado uma entrevista com uma rapariga... »

Já conheço essa scena; tem graça, no theatro, vista de um fauteuil; mas á mesa entre o marido e a mulher, não... Eu sou o amigo que se leva e serve de raquette para atirar as pélas... Elle fez isto, fez aquillo! diz a senhora, faço o juiz, Sr. Cardinet...

Não, perdão... E' um amigo da infancia; Cardinet vai contar-te... elle conhece-a.—Conhece-a, que horror! Ah! Sr. Cardinet, e eu que acreditava que era nosso amigo... E Sr. Cardinet para aqui, Sr. Cardinet para ahi... Berard, sou teu amigo, tenho fome, quero ceiar bem e não apanhar uma indigestão.. Berard, consinto em ceiar comtigo fóra... e depois levar-te á casa. E' o mais que posso fazer!...

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42

ILEGIVEL